

TVR
N.º 137, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.984, de 24 de setembro de 2019, que autoriza a Associação Cultural e Artística de Dobrada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dobrada , Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

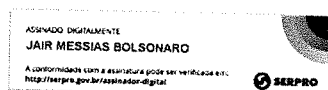
27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taparuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaioense, no município de Campo Maior - PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 27 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044950/2018-02, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Artística de Dobrada, inscrita no CNPJ sob nº 30.312.668/0001-35, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dobrada / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11036/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.984-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2019 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.984-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 45707/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga, Processo nº 01250.044950/2018-02.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/12/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4908423** e o código CRC **E27D41FD**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	01250.044950/2018-02
Interessado:	Associação Cultural e Artística de Dobrada
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	30.312.668/0001-35
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Dobrada
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 02/10/2019, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689707** e o código CRC **E77EB916**.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4689707

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural e Artística de Dobrada				
Nome Fantasia:	Radio Amizade FM	CNPJ:	30.312.668/0001-35		
Endereço de Sede:	Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Nome do representante legal:	Benedito José Fernandes				
Endereço eletrônico (e-mail):	falecom.acad@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Avenida Antônio Moura Leite, S/nº, Residencial Juninho Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude:	21º (N/S) 32'11.82"S		
		Longitude:	48 º W 23'26.41"O		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 01250.029201/2018-47, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

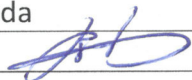
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

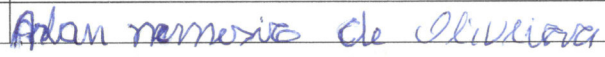
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Benedito José Fernandes				
Cargo:	Presidente da Associação			Tit. Eleitor:	057299590159
RG:	6.842.649-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	550.119.008-78
Endereço:	Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Francisco Flávio da Silva				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	046937540744
RG:	62.708.580-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	636.145-613-72
Endereço:	Rua Honório Gasparino, Nº: 604, Residencial Alexandre				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Arlan Nemésio de Oliveira				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	419726920167
RG:	56.216.229 - x	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	449.586.558-75
Endereço:	Rua João Rosa do Carmo, Nº: 275, Residencial Alexandre				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-00
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

**ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL**

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6709.

Associação Cultural e Artística de Dobrada

ESTATUTO SOCIAL 2018

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, doravante denominada **A.C.A.D.**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dobrada, Estado São Paulo, com sede, na Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo, CEP: 15.980-000, Dobrada – SP.

Parágrafo Único – A (A.C.A.D) utilizará como denominação fantasia **Rádio Amizade FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **Associação Cultural e Artística de Dobrada** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Promover a prática de solidariedade entre a população, e nos meios ligados.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;


Maria de Moraes Fernandes
Advogada
OAB/SP 307759

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação Cultural e Artística de Dobrada** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto:

- a) Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;
- b) Serão assegurados a todos os associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- c) Será assegurado o ingresso gratuito, como associadas, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - A **A.C.A.D.**, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Colaboradores ou Efetivos - São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatutos da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.

III – Beneméritos - São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembléia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de grandes serviços prestados à entidade ou a comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Maria de Moraes Fernandes
Advogada

OAB/SP 107759

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- e) Solicitar à diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- f) Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- g) Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria;
- h) Recorrer à assembleia geral em casos de punição imposta pela diretoria;
- i) Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da A.C.A.D.:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da A.C.A.D., será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da A.C.A.D., e estúdio, bem como na sede das


Maria de Moraes Fernandes
Advogada
OAB/SP 307759

entidades que compõem o Conselho Comunitário, carta, correio eletrônico, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **A.C.A.D.**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da **A.C.A.D.** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art.11 §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **A.C.A.D.** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento **A.C.A.D.**
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete:

Representar a **A.C.A.D.**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade;


Maria de Moraes Fernandes
Advogada
OAB/SP 307759

organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário, gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta e todos os documentos concernentes a vida financeira.

b) Ao Diretor Administrativo compete:

Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da A.C.A.D, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete:

Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, e deverá ser instituído através de assembleia geral extraordinária, convocada para este fim, a partir da publicação no diário oficial da União, provendo a A.C.A.D a outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referêndum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembleia geral.

Maria de Moraes Fernandes
Advogada
OAB/SP 307759

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da A.C.A.D serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

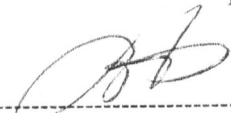
Art. 19º - A dissolução da A.C.A.D ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

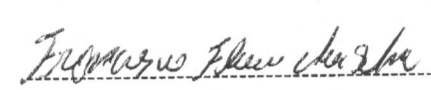
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

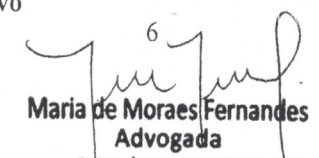
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a assembleia geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na assembleia geral de 10/03/2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Dobrada, 27 de Março de 2018


Benedito José Fernandes
Diretor Presidente

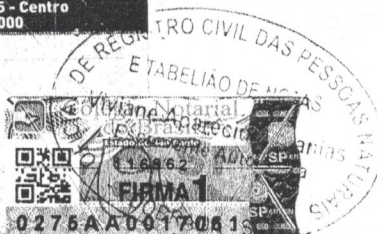

Francisco Flávio da Silva
Diretor Administrativo


Maria de Moraes Fernandes
Advogada
OAB/SP 307759



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
BEL. ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI
Oficial/Tabelião de Notas
Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma supra de FRANCISCO FLAVIO DA SILVA, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dobrada, 04 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade,
Viviane Aparecida Ananias - Escrevente Autorizada
Total: 6,09 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
BEL. ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI
Oficial/Tabelião de Notas
Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma supra de BENEDITO JOSE FERNANDES, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dobrada, 06 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade,
Viviane Aparecida Ananias - Escrevente Autorizada
Total: 6,09 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Rua Italo Ferreira N 620 - Tel: (16) 3382-1821

Oficial: Jair Ponceano Nunes

Apresentado e prenotado sob n 17.670 em 10/04/2018, e

(Registrado em MICROFILME sob numero de ordem 20.476

Matao-(SP), 12/04/2018.

Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISS	MP	TOTAL
85,84	24,40	16,70	4,52	5,89	4,28	4,13	145,76

Angélica Castina Magdalena Pedro
Escrevente Autorizada

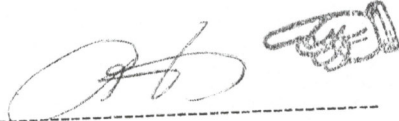
AO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DE MATÃO, SP.

A entidade civil denominada **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, com sede e foro no Município de Dobrada, Estado de São Paulo, na rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo, CEP: 15.980-000, vem por meio de seu Presidente, abaixo assinado, Sr. Benedito José Fernandes, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Dobrada, Estado de São Paulo, à rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo, CEP: 15.980-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 6.842.649 SSP/SP e CPF nº. 550.119.008-78, requerer à V.Sa. o registro da **Ata de, Assembleia Geral de 27 de março de 2018.** *constituição Estatuto Social*

Nestes termos,

P. Deferimento.

Dobrada, 27 de Março de 2.018.

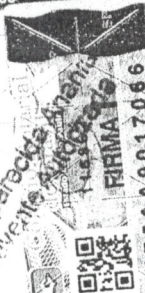

Benedito José Fernandes
Presidente da Associação

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATÃO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6709.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
BEL ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI
Oficial/Tabelião de Notas
Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma supra de BENEDITO JOSE FERNANDES, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dobrada, 06 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade.
Viviane Aparecida Ananias - Escrevente Autorizada

Total: 6,09 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *


Viviane Aparecida Ananias
Escrevente Autorizada
0275A 0017066

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

Edital de Convocação

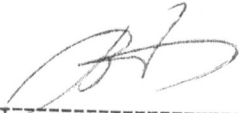
A comissão provisória constituída para viabilizar a fundação da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 27 de março de 2018, às 20h00, na Ernandez Bezerra da Silva, nº104- A, Jardim Alcides Bernardo, CEP:15.980-000, em Dobrada-SP, realizará a **ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e Votação, Aprovação do Estatuto Social;
- b) Fundação da Associação Cultural e Artística de Dobrada;
- c) Eleição de Diretoria e Posse

Dobrada, 12 de março de 2018

Benedito José Fernandes

Representante da Comissão provisória



Benedito José Fernandes

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6709.

02

**Ata de Assembléia Geral para Fundação, Eleição de Diretoria, Posse e
Aprovação de Estatuto Social, da "Associação Cultural e Artística de
Dobrada"**

03

Aos vinte e sete dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, nesta cidade de Dobrada, SP, rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104A, Jardim Alcides Bernardo, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs (a):

Adeilson da Silva Cavalcante, brasileiro, operador de máquinas, casado, residente na rua Do Lara, nº51, Vila Norberto, Dobrada – SP, portador do RG 48.032.269 , CPF 409.357.008-62;

Arlan Nemésio de Oliveira, brasileiro, ajudante geral, casado, residente na rua João Rosa do Carmo, nº 275, Residencial Alexandre, Dobrada – SP, portador do RG 53.216.229-x, CPF 449.586.558-75;

Benedito José Fernandes, brasileiro, auxiliar administrativo, casado, residente na rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104A, Jardim Alcides Bernardo, Dobrada – SP, portador do RG 6.842.649, CPF 550.119.008-78;

Flaviano José da Silva, brasileiro, pedreiro, casado, residente na avenida Sidimir José de Paula de Souza, nº 117, Residencial Alexandre, Dobrada – SP, portador do RG 2003006005688, CPF 057.748.874-05;

Francisco Flávio da Silva, brasileiro, motorista, casado, residente na rua Honório Gasparino, nº 604, Residencial Alexandre, Dobrada – SP, portador do RG 62.708.580-5, CPF 636.145.613-72;

Givan dos Santos Pereira, brasileiro, Conselheiro, casado, residente na rua Trinta e um de março, nº45, fundos, Vila Morano, Dobrada – SP, portador do RG 42.272.794-5, CPF 375.489.338-60;

José Aparecido Bento, brasileiro, auxiliar geral, casado, residente na avenida Sidimir José de Paula Souza, nº115, Residencial Alexandre, Dobrada – SP, portadora do RG 19.733.008, CPF 089.152.908-01;

Marcos Willian da Silva do Nascimento, brasileiro, auxiliar de limpeza, casado, residente na rua Nicolino Morano, nº35, Vila Morano, Dobrada – SP, portador do RG 46.172.934, CPF 376.748.108-10;

Paulo Izidio Santos Filho, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente na rua A, nº 59, Residencial J. Bernardo, Dobrada – SP, portador do RG 2.073.200, CPF 085.327.644-79;

Que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Givan dos Santos Pereira, que escolheu a mim Adeilson da Silva Cavalcante para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações da nossa comunidade.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço

para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, situada na Rua Hernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo, CEP: 15.980-000, Dobrada – SP.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

- **Diretor Presidente:** Benedito José Fernandes, brasileiro, auxiliar administrativo, casado, residente na rua Hernandez Bezerra da Silva, nº 104A, Jardim Alcides Bernardo, CEP: 15.980-000, Dobrada – SP, portador do RG 6.842.649, CPF 550.119.008-78;
- **Diretor Administrativo:** Francisco Flávio da Silva, brasileiro, motorista, casado, residente na rua Honório Gasparino, nº 604, Residencial Alexandre, CEP: 15.980-000, Dobrada – SP, portador do RG 62.708.580-5, CPF 636.145.613-72;
- **Diretor Operações:** Arlan Nemésio de Oliveira, brasileiro, ajudante geral, casado, residente na rua João Rosa do Carmo, nº 275, CEP: 15.980-000, Residencial Alexandre, Dobrada – SP, portador do RG 53.216.229-x, CPF 449.586.558-75;

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: **27/03/2018 á 27/03/2022**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Dobrada, 27/03/2018

Givan dos Santos Pereira
Presidente

Adeilson da Silva Cavalcante
Secretário



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
SEL. ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI
Oficial/Tabelião de Notas
Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma supra de GIVAN DOS SANTOS PEREIRA, ADEILSON DA SILVA CAVALCANTE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Dobrada, 09 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade.

Viviane Aparecida Ananias - Escrevente Autorizada

Total: 12,18 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *



**Assembleia Geral para Fundação, Eleição de Diretoria, Posse e
Aprovação de Estatuto Social, da "Associação Cultural e Artística
de Dobrada"**

Lista de Presença de Todos os Participantes

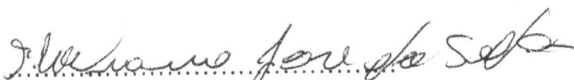
OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6709.

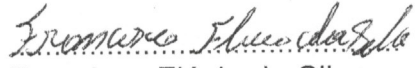
12/36


.....
Adeilson da Silva Cavalcante

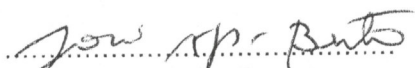

.....
Arlan Nemésio de Oliveira

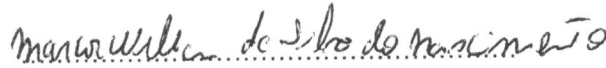

.....
Benedito José Fernandes


.....
Flaviano José da Silva


.....
Francisco Flávio da Silva


.....
Givan dos Santos Pereira


.....
José Aparecido Bento


.....
Marcos Willian da Silva do Nascimento


.....
Paulo Izídio Santos Filho

Associação Cultural e Artística de Dobrada

Qualificação dos Eleitos

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6709.

Relação Nominal dos Membros que Compõem a Diretoria Executiva.

05

- Diretor Presidente:

Benedito José Fernandes, brasileiro, auxiliar administrativo, casado, residente na rua Hernandez Bezerra da Silva, nº 104A, Jardim Alcides Bernardo, CEP: 15.980-000, Dobrada – SP, portador do RG 6.842.649, CPF 550.119.008-78;

- Diretor Administrativo:

Francisco Flávio da Silva, brasileiro, motorista, casado, residente na rua Honório Gasparino, nº 604, Residencial Alexandre, CEP: 15.980-000, Dobrada – SP, portador do RG 62.708.580-5, CPF 636.145.613-72;

- Diretor Operações:

Arlan Nemésio de Oliveira, brasileiro, ajudante geral, casado, residente na rua João Rosa do Carmo, nº 275, CEP: 15.980-000, Residencial Alexandre, Dobrada – SP, portador do RG 53.216.229-x, CPF 449.586.558-75.

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA**, com sede na rua Ernandez Bezerra da Silva, nº104 A, Jardim Alcides Bernardo, na cidade de Dobrada, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.312.668/0001-35, através de seu presidente, declara que todos os diretores são brasileiros natos, bem como, maiores de idade, conforme comprovação em anexo através do documento de identidade.

Declara ainda, que os associados que ocupam cargo de direção são: Benedito José Fernandes (Presidente); Francisco Flávio da Silva (Diretor Administrativo); Arlan Nemésio de Oliveira (Diretor de Operações).

Dobrada (SP), 01 de Agosto de 2.018.



Benedito José Fernandes
Presidente



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
636.145.613-72

Nome
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA

Nascimento
03/01/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
DBCC.27E6.69AC.C60B

QR CODE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:58:20 do dia 24/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8710-6

POLEGAR DIREITO

64365536

Francisco Flávio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **62.708.580-5** **1 via** **DATA DE EXPEDIÇÃO** **18/10/2016**

NOME
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
MARIA NILZA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
IRACEMA - CE

DOC ORIGEM
MATÃO-SP DOBRADA CC:LV.B016/FLSº58 /Nº01156

CPF
636145613/72

DATA DE NASCIMENTO
03/01/1980

Castor Paulo Filho
Delegado de Polícia Civil - IRACEMA - SP

ASSINATURA DO DIRETOR

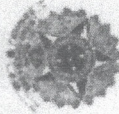
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
ARLAN NEMESIO DE OLIVEIRA

Número
449.586.558-75

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1005-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RÓGERIO SOARES DA SILVA

Arlan Nemesio de Oliveira

8827-095760

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.216.229-X DATA DE 13/MAR/2012

NOME ARLAN NEMESIO DE OLIVEIRA

FLUÍDIO ALFREDO NEMESIO DE OLIVEIRA

E LUCIA PEREIRA PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO 13/OUT/1996

BOM CONSELHO PE

BOM CONSELHO PE

DOC UNICEN

CN: LV.A84 / FLS.110 / N.025907

OPF

189 Delegado Divisório
Robert Assis Nogueira do Prado
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6520.

Esperando que a nossa solicitação seja atendida
antecipadamente agradecemos.

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6526.

Y. W. Lawrence, Detroit

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS		
BEL ANGELICA MAIRA SALEAZZI	Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro	
Oficial/Tabelão de Notas	Dobrada/SP - 15.980-000	
Reconheço por semelhança a firma supra de JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, e dou fé. Dobrada, 04 de Julho de 2017. Em testemunho <u>[assinatura]</u> da verdade. Viviane Aparecida Aguiar - Escrevente Autorizada Total: 5,33 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *		



0275A A0016496

PRIMA 1

143662

Prima de 16,00

04/07/2017

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelão de Notas

Prima de 16,00

04/07/2017

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelão de Notas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6520.

02

O Conselho Administrativo do Clube da Melhor Idade de Dobrada tem a honra de convocar seus associados para a Eleição da nova Diretoria do Clube, a realizar-se no dia 24 de Junho de 2017, no centro de Referência do Idoso "Vergílio Teixeira Gonçalves", situado na Rua: Dr. Fausto de Freitas Luz, 135, Centro, Dobrada, às 19 e 30 minutos. Esperando contar com a presença de todos, antecipadamente agradecemos.

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6526.

02

Dobrada, 13 de Junho de 2017.

João Francisco dos Santos.....

João Francisco dos Santos
Presidente – RG 19.262.546

Ata da Assembleia Geral de Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Clube da Melhor Idade de Dobrada – Período 25/06/2017 a 24/06/2020.

Aos 24 do mês de junho de 2017, às dezenove horas e trinta minutos, no Centro de Referência do Idoso “Vergílio Teixeira Gonçalves”, situado na Rua Dr. Fausto Freitas Luz, nº 135, na cidade de Dobrada, Estado de São Paulo, foi realizada a Assembleia Geral para eleger os Conselhos Administrativo e Fiscal do Clube da Melhor Idade de Dobrada, CNPJ – 11.562.633/0001.00, fone (16) 3386-1369, para deliberar no período compreendido de 25/06/2017 a 24/06/2020, substituindo a Diretoria anterior, que deliberou de 25/06/2014 a 24/06/2017, uma vez que em 2012 com a reformulação do Estatuto do Clube, ficou estabelecido que o mandato do Conselho Administrativo como os demais cargos seria de 3 (três) anos (artigo 23). Presidindo os trabalhos, o Presidente do Clube agradeceu a presença de todos e falou sobre a apresentação de uma chapa única. Foram eleitos os Conselhos Administrativos e Fiscal com mandato de três anos ficando assim constituído: - Conselho Administrativo: - Presidente, João Francisco dos Santos, brasileiro, profissão: - Pedreiro, casado, residente em Dobrada, na Avenida Luiz Bernardi, nº 135, Vila Norberto, CPF 034.915.468-69, RG 19.262.546, 1º Vice Presidente; Jorge Alfredo Passerine, brasileiro, profissão: - Marceneiro, casado, residente em Dobrada, na Avenida Princesa Izabel, nº 227, Centro, CPF 005.452.208-07, RG 8.423.709; 2º Vice Presidente. Sinval Junior da Conceição Girolamo, brasileiro, profissão: - Técnico Pós-Venda, casado, residente em Dobrada, na Avenida Luiz Bernardi, nº 107, Vila Norberto, CPF 286.231.798-54, RG 34.082.594-7; 1º Secretário, Evanir Aparecida Sterci, brasileira, profissão: - Professora Aposentada, solteira, residente em Dobrada, na Rua Santo Antônio, nº 867, Centro, CPF 747.501.788-53, RG 6.454.638-X; 2º Secretária Ana Batista de Oliveira, brasileira, profissão: - Professora Aposentada, casada, residente em Dobrada, na Rua Batista Barbieri, nº 579, Centro, CPF: 081.655.028-08, RG 10.824.075; 1ª Tesoureira, Josefa Maria de Oliveira Cremonesi, brasileira, profissão: - Professora Aposentada, residente em Dobrada, na Rua Batista Barbieri, nº 521, Centro, CPF 979.649.218-00, RG 9.689.615-2; 2ª Tesoureira Maria José do Carmo, brasileira, profissão: - Professora Aposentada, solteira, residente em Dobrada, na Avenida Duque de Caxias, nº 162, Centro, CPF 060.900.388-73, RG 13.235.598; Diretora Social Maria Meuracir Alves da Silva Carmo, brasileira, profissão: - Costureira, casada, residente em Dobrada, na Avenida Duque de Caxias, nº 162, Centro, CPF 082.172.148-83, RG 18.819.675; Diretora de Cultura Maria Venâncio Alcides, brasileira, profissão: - Aposentada, viúva, residente em Dobrada, na Rua Aldo Caropreso, nº 518, Centro, CPF 178.608.998-09, RG 10.824.028; Diretora de Patrimônio, Ivani Bezerra da Silva Santos, brasileira, profissão: - Do Lar, residente em Dobrada, na Avenida Luiz Bernardi, nº 135, Vila Norberto, CPF 183.319.308-35, RG 27.519.042-0; Diretora de Esportes Maria Aparecida Romão Rossini, brasileira, profissão: - Aposentada, residente em Dobrada, na Avenida Domingos Marcello, nº 83, Vila Norberto, CPF 183.318.888-80, RG 23.479.318-1; Conselho Fiscal João Delfino de Oliveira, brasileiro, profissão: - Aposentado, casado, residente em Dobrada, na Rua Aldo Caropreso, nº 349, Centro, CPF 031.809.658-78, RG 60.517.12; Beatriz Helena Assunção de Oliveira, brasileira, profissão: - Do Lar, casada, residente em Dobrada, na Rua Aldo Caropreso, nº 349, Centro, CPF 149.617.358-92, RG 25.424.943; Ana Meire da Silva Brito, brasileira, profissão: - Aposentada, viúva, residente em Dobrada, na Avenida Domingos Marcello, nº 317, Vila

Norberto, CPF 159.899.328-39, RG 20.863.029, tendo ocorrido a posse dos mesmos no dia 25 de Junho. Nada mais havendo a tratar foi lavrada, por mim, Evanir Aparecida Sterci, secretária, designada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Clube, vindo anexada a esta, a lista dos associados que participaram da Assembleia Geral.

Dobrada, 25 de Junho de 2017.

João Francisco dos Santos

RG: 19.262.546

Evanir Aparecida Sterci

RG: 6.454.638-X

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO
DOC. MICROFILMADO
ROLO 6526.

04

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
BEL ANGÉLICA MAIRA BALEAZZI
Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma supra de JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, EVANIR APARECIDA STERCI, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dobrada, 12 de julho de 2017.
Em testemunho da verdade.
Viviane Aparecida Ananias - Escrevente Autorizada

Total: 11,86 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

0275AA0016511
FIRMA 1
116962

0275AA0016512
FIRMA 1
116962

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESS. JURI. MATAO

Apresentado em 05/07/2017 e reap.13/07/2017 para arquivamento junto aos autos de pessoa jurídica registrada neste cartório, protocolado e registrado em microfilme sob n 20.312

no livro 18, em 14/07/2017, e feita a competente

anotacao no registro numero 17.994

Livro 12 Folhas 189 e microfilme 4687 no indice proprio.

MATAO - SP, 14/07/2017.

OFICIAL ESTADO IPESP SINOREG JUST. ISS MP TOTAL

44,57 12,68 8,67 2,34 3,06 2,22 2,14 75,68

Adriana Cristina da Silva
Escrevente Autorizada

Lista de presença dos associados participantes da Assembleia Geral, realizada dia 22 de junho de 2017, para eleger o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Clube da Melhor Idade de Dobrada.

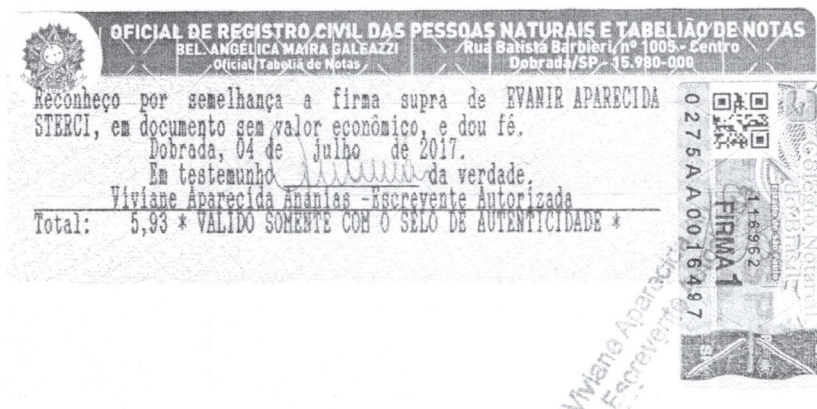
05/05

	Assinatura
1	Neusa V. Vitorino
2	Dea Luciana Stenci
3	Maria José do Carmo
4	Maria Meluacci Silva da Silva Carmo
5	Adriana Aparecida Stenci
6	Sora Maria do Carmo / Campesina
7	José Manoel do Carmo
8	João Batista da Silva Santos
9	Aparecida Nilva de Freitas
10	Emili Vitorino Silva
11	Maria Helena R. Cohen
12	Mois do Socorro Soares
13	Waldomira B. P. Machado
14	Maria Mercedes Gasparini
15	Maria do Carmo V. Faria
16	Levy Alberto Pôrto
17	Lyndson Mendes
18	Luizinho Bartolomeu Moura
19	Dinora de Almeida
20	Beatriz Helena de Oliveira
21	Yoceli de Oliveira
22	Maria Tereza de Almeida
23	Maria Tereza de Almeida
24	Adriana B. da Silva
25	Natália T. de Oliveira Maria
26	Sacura Maria da Silva
27	Márcia Regina
28	Mercedes Helippe Stenci
29	Aparecida de Lourdes Prado D'Costa
30	Helio Stenci
31	Jana Batista de Araújo
32	José Diniz Alves
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	

Norberto, CPF 159.899.328-39, RG 20.863.029, tendo ocorrido a posse dos mesmos no dia 25 de Junho. Nada mais havendo a tratar foi lavrada, por mim, Evanir Aparecida Sterci, secretária, designada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Clube, vindo anexada a esta, a lista dos associados que participaram da Assembleia Geral.

Dobrada, 25 de Junho de 2017.

Evanir Sterci
Evanir Aparecida Sterci
RG: 6.454.638-X



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Oficial: Jair Ponceano Nunes

Este titulo foi prenotado em 05/07/2017, sob numero 20.312, no Livro Protocolo 19, as folhas 09, de Registro Civil das Pessoas Juridicas, e foi DEVOLVIDO, ao apresentante para satisfacao das exigencias enunciadas na nota do mesmo numero.

Matao-SP 06/julho/2017

OFICIAL/SUBSTITUTO/ESCR. AUTORIZADA

Adriana Cristina Magdalena Pedro
Escrevente Autorizada

30/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:57:21
013418165 0353

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0000-00 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0134 - AGENCIA MATAO SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 30/07/2018
PERIODO DE APURACAO 31/12/2017
NUMERO DO CPF 550.119.008 78
CODIGO DA RECEITA 0211
NUMERO DE REFERENCIA 31/07/2018
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 104,67
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 2,13
VALOR TOTAL 106,80
NR. AUTENTICACAO 5.880.05F.417.7AB.599

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	550.119.008-78
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2018
01 NOME / TELEFONE BENEDITO JOSE FERNANDES	07 VALOR PRINCIPAL	104,67
DARF válido para pagamento até 31/07/2018 Domicílio tributário informado: NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	2,13
	10 VALOR TOTAL	106,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

IRPF Extrato WEB 04/07/2018 13:27:01

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

30/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:56:55
013418165 0352

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000001-1 00000254188-2
22042121000-9 55011900878-3
Data do pagamento 30/07/2018
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
NR.AUTENTICACAO 3.B5D.430.659.22F.39D



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor
Benedito José Fernandes

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STNAFEF0FC3BB3885CD7F80694F79E9F972]

Código de Recolhimento

18822-0

Número de Referência

Competência

Vencimento

CNPJ ou CPF do Contribuinte

550.119.008-78

UG / Gestão

240101 / 00001

(=) Valor do Principal

100,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

100,00

85800000001-1 00000254188-2 22042121000-9 55011900878-3



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	CLUBE DA MELHORA DADE DE DOBADA
CNPJ:	11.562.623/0001-00
Endereço:	RUA DR. FAUSTO DE FREITAS L02
Bairro:	CENTRO
Cidade:	DOBADA
UF:	SP
Nome do representante legal:	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBADA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dobada/SP, 28 de JULHO de 2018
(local/UF)

João Francisco dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.562.633/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/01/2010	
NOME EMPRESARIAL CLUBE DA MELHOR IDADE DE DOBRADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DR FAUSTO DE FREITAS LUZ		NÚMERO 135	COMPLEMENTO
CEP 15.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOBRADA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO apoio.empresarial@uol.com.br		TELEFONE (16) 3386-1173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 23/03/2016 às 15:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CLUBE DA MELHOR IDADE DE DOBRADA
R DR FAUSTO FLUZ 135 CC CL
CENTRO
15980-000 DOBRADA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 028158019 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 12/07/2018
Data de Apresentação 17/07/2018
Conta Contrato No 310074899852

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
07	DOBBU035-00000225	306144077	0712685295

Reservado ao fisco

BEF3.C219.BA18.0699.3FBC.2493.E6C9.7A0A

PREZADO (A) CLIENTE

Em atendimento a Resolução ANEEL 775/17 alguns campos de sua fatura mudaram. Saiba mais em www.cpfl.com.br/entendasuaconta

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLUBE DA MELHOR IDADE DE DOBRADA
R DR FAUSTO FLUZ, 135 CC CL
CENTRO DOBRADA - SP

INSC. EST: ISENTO
CNPJ: 11.562.633/0001-00
Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	0712685295	4000071434	JUL/2018 Segunda Via	25/07/2018	68,95

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 912550816223	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,79%	3,70%	Tarifárias
0605	Custo Disp Uso Sistema - TUSD	JUL/18	100,000	kWh	0,26740000	26,74	26,74	18,00	4,81	26,74	0,21	0,99	Vermelha
0601	Disp Sistema Band Verde-TE	JUL/18	100,000	kWh	0,35760000	35,76	35,76	18,00	6,44	35,76	0,28	1,32	18 Dias
0601	Adicional D Sist Band Vermelha	JUL/18				6,45	6,45	18,00	1,16	6,45	0,05	0,24	Vermelha
	Total Distribuidora					68,95							12 Dias

TOTAL CONSOLIDADO

68,95 68,95 12,41 68,95 0,54 2,55

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2018 JUL	0	30
JUN	0	32
MAI	0	29
ABR	0	30
MAR	0	33
FEV	0	28
JAN	0	29
2017 DEZ	0	33
NOV	0	31
OUT	0	28
SET	0	33
AGO	0	35
JUL	0	31

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD TE
Consumo kWh 0,20737000 0,27726000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
306144077	ATIVA	12/07/2018	12/06/2018	Multipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
		24511	24511	1,00	0		10/08/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
028158019 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO

Banco 104 Agência 0598

CódDébAut-Banco
310074899852

Total a Pagar (R\$)
68,95

Data de Vencimento
25/07/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO CAMPESTRE
CASA DE CARNE C M
DROGARIA SANTO ANTONIO

RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JR 410 - CENTRO
RUA BATISTA BARBIERI 1373 - CENTRO
AV. BAPTISTA BARBIERI 1052 - CENTRO

83640000003 689500403001 985064734033 100748998521

Autenticação Mecânica





Assembleia de Deus

- Ministério Aliança -



Filiada

CIADMAF

Convenção das Igrejas Assembleia de Deus Ministério Aliança e Filiadas



Av. Cássio Bottura, 4179 - Monte Carlo - Matão-SP - 15991-173 - assembleiadedeusalianca.org.br

Razão Social: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Aliança

CNPJ: 02.737.155/0001-30

Endereço: Rua. Francisco Gerônimo de Araújo, 34 – Residencial Alexandre

Cidade: Dobrada – SP

Representante Legal: Deosdete Barbosa de Oliveira

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio a iniciativa da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para prestação do serviço.

Dobrada (SP), 28 de julho de 2018

Deosdete Barbosa de Oliveira
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.737.155/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/1998	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO ALIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO ALCAUZA		NÚMERO 299	COMPLEMENTO
CEP 15.990-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALIANCA	MUNICÍPIO MATAO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/07/2018** às **19:01:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2018

ATA NUMERO 001 DE FUNDAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO DA IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO ALIANÇA, COM SEDE
PROVISÓRIA SITA À RUA ANTONIO ALCAUZA, 299, PARQUE ALIANÇA, MATÃO-SP.
SOB A DIREÇÃO DO Sr. Pres. Pr. DEOSDETE BARBOSA DE OLIVEIRA

ATUAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MATÃO-SP
DOCUMENTO MICROFILMADO
ROLO 1999

Aos três dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, reuniram-se na Rua Antônio Alcauza, 299 - Parque Aliança, neste Município, o ministro do evangelho Pr. Deosdete Barbosa de Oliveira, juntamente com vários crentes em nosso senhor Jesus Cristo, sob a presidência do mesmo, Sr. Pr. Deosdete Barbosa de Oliveira, Diretor-Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Sergio Roberto da Cruz Oliveira, para Secretário.

A reunião teve início as dezenove horas e quinze minutos com uma oração feita pelo Diácono José Ferreira, e logo após foram cantados três hinos da Harpa Cristã (243, 305, 15), regidos pelo Cooperador Laerte Antônio Martins que logo após cantados os hinos fez mais uma oração.

Na sequência o Sr. Presidente Pastor Deosdete Barbosa de Oliveira, fez a leitura da Bíblia Sagrada no Evangelho de São Marcos, no capítulo 16 e versículo 9 e distribuiu oportunidades a alguns dos presentes para falarem algo a respeito da Bíblia.

Retomada a palavra o Sr. Presidente fez ampla exposição da situação da Sociedade e demonstrou ser necessário e urgente a fundação de uma Igreja.

Posta a discussão, a proposta supra foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Assim feito, ficou então fundada a Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Aliança.

Após aprovada a proposta da fundação da Igreja foi colocado também pelo Sr. Presidente que a Igreja, naquele momento fundada, teria que ser regido por um Estatuto que foi lido, explicado e esclarecido dúvidas concernente ao mesmo, pelo próprio Presidente e colocado em aprovação, que também foi aprovado por unanimidade, ficando assim todos os presentes cientes das normas e regras da Igreja.

Isto posto foi feita uma oração ao Senhor Deus na Palavra do Sr. Cooperador Zildo Tozzi.

E por não haver nada mais a relatar, eu secretário Cooperador Sergio Roberto da Cruz Oliveira, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada foi por mim e pelos demais membros da diretoria assinada.

Pr. Deosdete Barbosa de Oliveira

Pb. Denildo de Oliveira Nunes

Coop. Sergio R. Da Cruz Oliveira

Coop. Laerte Antonio Martins

Coop. Zildo Francisco Tozzi

Dc. Everaldo Barbosa da Silva

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL
ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas - SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88



JOSE FRANCISCO DE MELO
R FRANCISCO GERONIMO DE ARAUJO, 34CA A
RES ALEXANDRE
15980-000 DOBRADA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 017970417 série C
Data de Emissão 03/05/2018
Data de Apresentação: 08/05/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310060862552

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**
01 DOBBU032-00000135 219826552 702243863

Reservado ao Fisco
B015.337C.A282.D4C7.DB10.C527.A936.C920

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2017 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. Reajuste Tarifário médio Gr B: 20,17% homologado pela Resolução 2.381/18 ANEEL a partir das leituras de 08/04/18, inclusive.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE FRANCISCO DE MELO
R FRANCISCO GERONIMO DE ARAUJO, 34CA A
RES ALEXANDRE
15980-000 - DOBRADA - SP

CPF 040.735.548-85

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	702243863	4000933308	MAI/2018	16/05/2018	28,68

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,65%	COFINS 7,53%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 906051913820	MAI/18				11,00				11,00	0,18	0,83	Verde
0605	Custo Disp Uso Sistema - TUSD	MAI/18	50,000	kWh	0,22000000	15,07				15,07	0,26	1,13	27 Dias
0601	Disp Sistema Band Verde-TE	MAI/18	50,000	kWh	0,30140000	0,05							Amarela
0601	Adicional D Stat Band Amarela	MAI/18				0,88							03 Dias
0604	Juros de Mora	MAR/18				1,37							
0605	Multa por Atraso Pgto	MAR/18				0,31							
0605	Atualização Monetária	MAR/18				28,68							
	Total Distribuidora												

TOTAL CONSOLIDADO

HISTORICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL
2018 MAI	43 30	Consumo TUSD TE
ABR	36 28	0,19984487 0,27386733
MAR	149 32	
FEV	98 28	
JAN	92 30	
2017 DEZ	43 30	
NOV	37 31	
OUT	19 30	
SET	26 29	
AGO	23 33	
JUL	24 28	
JUN	21 32	
MAI		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Letura 03/05/2018	Letura 03/04/2018	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Letura Próximo Mês
219826552	Ativa	1228	1196	1,00	43		04/06/2018

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	13,34
Transmissão	1,58
Distribuição	5,20
Perdas	1,79
Encargos	1,82
Tributos	2,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DOBRADA 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apuração Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	4,83	9,67	19,34	0,00	03/2018	22,44
FIC	3,11	6,22	12,46	0,00		
DMC	2,69			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Aldenize Alves dos Santos		
RG:	9.054.0351	Órgão Emissor:	SDS
		CPF:	47860662817
Endereço:	rua Maria José da Conceição		Nº: 71
Bairro:	Juninho Bernardo		CEP: 15980-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística de Debrada, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

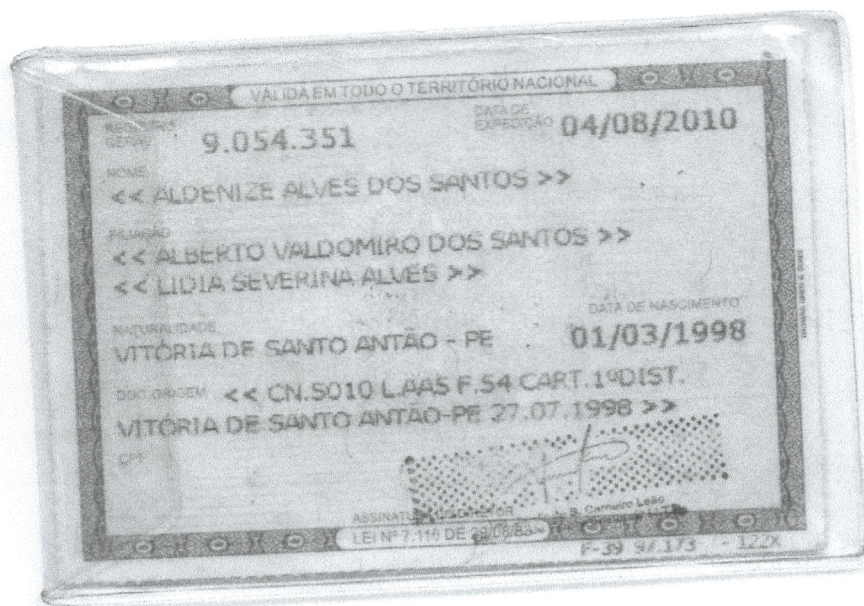
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Debrada, 28 de Julho de 2018
(local/UF)

Aldenize Alves Dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ALBERTO VALDOMIRO DOS SANTOS
R MARIA JOSE DA CONCEICAO 71 NENHUM CA NENHUM CT
NENHUM
RES J BERNARDO
15980-000 DOBRADA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 026755399 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 03/07/2018
Data de Apresentação 06/07/2018
Conta Contrato No 310083425116

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
01	DOBBU023-00000000	22884524	0703528909	6281.5C2D.EBBA.A90B.2356.0B86.D427.D983

PREZADO (A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO VALDOMIRO DOS SANTOS
R MARIA JOSE DA CONCEICAO, 71 NENHUM CA NENHUM CT NENHUM
RES J BERNARDO DOBRADA - SP

CPF: 250.233.378-47

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	0703528909	4001947255	JUL/2018	16/07/2018	110,72

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 901252120933	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,79%	3,70%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWH]-TUSD	JUL/18	173,000	kWh	0,24626590	42,95	42,95	12,00	5,15	42,95	0,34	1,59	Vermelha
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JUL/18	173,000	kWh	0,33190752	57,42	57,42	12,00	6,89	57,42	0,45	2,12	26 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUL/18				10,35	10,35	12,00	1,24	10,35	0,08	0,38	Vermelha
	Total Distribuidora					110,72							03 Dias
TOTAL CONSOLIDADO							110,72	110,72	13,28	110,72	0,67	4,09	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2018 JUL	173	29
JUN	167	32
MAI	155	30
ABR	25	29
MAR	15	32
FEV	20	29
JAN	0	30
2017 DEZ	0	33
NOV	0	23

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,20737000	0,27726000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
22884524	ATIVA	03/07/2018	04/06/2018	Múltipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
		555	382	1,00	173		02/06/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol. 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
18/06/18 R\$ 103,84

REGULARIZE ATÉ 21/07/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APOS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. GRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026755399 Série C

CódDébAut-Banco
310083425116

Total a Pagar (R\$) 110,72
Data de Vencimento 16/07/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DROGARIA SANTO ANTONIO
SUPERMERCADO JA COMPRE FACIL II
SUPERMERCADO CAMPESTRE

AV. BAPTISTA BARBIERI 1052 - CENTRO
AV. ANTONIO FIRMINO DE SOUZA 125 - RES ALEXANDRE
RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JR 410 - CENTRO

836800000017 107200403007 939678824037 100834251165

Autenticação Mecânica



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	João Carlos Souza Oliveira		
RG:	63404633-0	Orgão Emissor:	CPF: 539104728-28
Endereço:	R: Josefinia meloni da Silva		Nº: 59
Bairro:	Res: f: Bernardo Lobrada 1SP		CEP: 15980-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL e Artística de DO BOM DIA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Doanda/SP, 28 de Julho de 2018
(local/UF)

João Carlos Souza Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1005-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

73677642

POLEGAR DIREITO

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 63.404.633-0 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2017

NOME JOAO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DE SOUZA
MARIA CRISTINA CONCEICAO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MATÃO - SP DATA DE NASCIMENTO 27/04/2004

DOC ORIGEM MATAO SP DOBRADA CN:LV.A27 /FLS.41 /Nº02330

CPF

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
539.164.728-28

Nome
JOAO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

Nascimento
27/04/2004



PAULO IZIDIO SANTOS FILHO
R JOSEFINA MELONI DA SILVA, 59
RES J BERNARDO
15980-000 DOBRADA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 022453679 série C
Data de Emissão 05/06/2018
Data de Apresentação: 08/06/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310079997909



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
02 DOBBU034-00000227 117378127 711608841

PREZADO(A) CLIENTE

Aneel determinou a aplicação de bandeira vermelha patamar 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/06/2018.

Reservado ao Fisco
E4C0.29DD.FF2D.F2EF.9BDC.CCEA.E728.EC49

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO IZIDIO SANTOS FILHO
R JOSEFINA MELONI DA SILVA, 59
RES J BERNARDO
15980-000 - DOBRADA - SP

CPF005.327.044-70

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL

PN

SEU CÓDIGO

CONTA MÊS

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

0800 010 10 10
www.cpf.com.br

711608841

4001812807

JUN/2018

18/06/2018

152,03

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Med. Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,65%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 913100741756												
0805	Consumo Uso Sistema (TUSO)	JUN/18	208,000	kWh	0,28078728	61,75	61,75	25,00	15,44	61,75	0,68	3,01	Amarela
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	208,000	kWh	0,40057379	82,88	82,88	25,00	20,65	82,88	0,70	4,00	27 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				2,80	2,80	25,00	0,69	2,80	0,02	0,12	Vermelha
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				2,31	2,31	25,00	0,68	2,31	0,02	0,11	05 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/18				1,68							
0805	Multa por Atraso Pgo	ABR/18				0,33							
0805	Atualização Monetária	ABR/18				182,03							
	Total Distribuidora												

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh	Dias
2018 JUN	208	32
Mai	188	30
ABR	172	30
MAR	78	32
FEV	34	29
JAN	38	30
2017 DEZ	47	31
NOV	3	30
OUT	2	31
SET	0	30
AGO	17	29
JUL	22	31
JUN	8	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSO	TE
Consumo kWh	0,28078728	0,27728000

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	58,73
Transmissão	6,53
Distribuição	22,47
Perdas	7,70
Encargos	7,69
Tributos	45,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 08/06/2018	Leitura 04/05/2018	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Leitura Próximo Mês
117378127	Ativa	11810	11812	1,00	208		04/07/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DOBRADA 1	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$
DIG	4,83	6,67	18,54	0,78	04/2018	28,00
FIC	3,11	6,92	12,45	1,00		
DNOC	2,69			0,78		
DIGRI	12,28			0,69		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

18/05/2018 R\$ 114,60

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
18/05/18 R\$ 114,60

AVISO IMPORTANTE

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 89 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE ATÉ 23/06/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	maria cristina conceição de oliveira		
RG:	04209980-4	Orgão Emissor:	CPF: 044609374-25
Endereço:	R: josefina meloni da Silva		Nº: 59
Bairro:	Res. J. Bernado Dobra da / SP		CEP: 15980-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL e ARTÍSTICA de Dobra da, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dobra da / SP, 28 de Julho de 2018
(local/UF)

Maria Cristina C. de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



PAULO IZIDIO SANTOS FILHO
R JOSEFINA MELONI DA SILVA, 59
RES J BERNARDO
15980-000 DOBRADA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 022453679 série C
Data de Emissão 05/06/2018
Data de Apresentação: 08/06/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310079997909



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
02 DOBBU034-00000227 117378127 711608841

PREZADO(A) CLIENTE

Aneel determinou a aplicação de bandeira vermelha patamar 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/06/2018.

Reservado ao Fisco
E4C0.29DD.FF2D.F2EF.9BDC.CCEA.E728.EC49

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO IZIDIO SANTOS FILHO
R JOSEFINA MELONI DA SILVA, 59
RES J BERNARDO
15980-000 - DOBRADA - SP

CPF005.327.044-70

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL

PN

SEU CÓDIGO

CONTA MÊS

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

0800 010 10 10
www.cpf.com.br

711608841

4001812807

JUN/2018

18/06/2018

152,03

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Med. Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,65%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 913100741758												
0805	Consumo Uso Sistema (TUSO)	JUN/18	208,000	kWh	0,28078728	61,75	61,75	25,00	15,44	61,75	0,68	3,01	Amarela
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	208,000	kWh	0,40057379	82,88	82,88	25,00	20,65	82,88	0,70	4,00	27 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				2,80	2,80	25,00	0,69	2,80	0,02	0,12	Vermelha
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				2,31	2,31	25,00	0,68	2,31	0,02	0,11	05 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/18				1,68							
0805	Multa por Atraso Pgo	ABR/18				0,33							
0805	Atualização Monetária	ABR/18				182,03							
	Total Distribuidora												

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh	Dias
2018 JUN	208	32
MAR	188	30
ABR	172	30
MAR	78	32
FEV	34	29
JAN	38	30
2017 DEZ	47	31
NOV	3	30
OUT	2	31
SET	0	30
AGO	17	29
JUL	22	31
JUN	8	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSO	TE
Consumo kWh	0,28078728	0,27728000

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	58,73
Transmissão	6,53
Distribuição	22,47
Perdas	7,70
Encargos	7,69
Tributos	45,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 08/06/2018	Leitura 04/05/2018	Valor Multiplicado	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Leitura Próximo Mês
117378127	Ativa	11810	11812	1,00	208		04/07/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DOBRADA 1	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$
DIG	4,83	6,67	18,54	0,78	04/2018	28,00
FIC	3,11	6,92	12,45	1,00		
DNOC	2,69			0,78		
DICRI	12,28			0,69		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

18/05/2018 R\$ 114,60

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
18/05/18 R\$ 114,60

AVISO IMPORTANTE

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 89 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE ATÉ 23/06/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Paulo Izidio Santos Filho		
RG:	2073200	Órgão Emissor:	CPF: 085327644-79
Endereço:	Rua Josefina meloni da Silva		Nº: 59
Bairro:	Res: J. Bernardo Jaborada/SP		CEP: 15980-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL e ARTÍSTICA de Jaborada, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

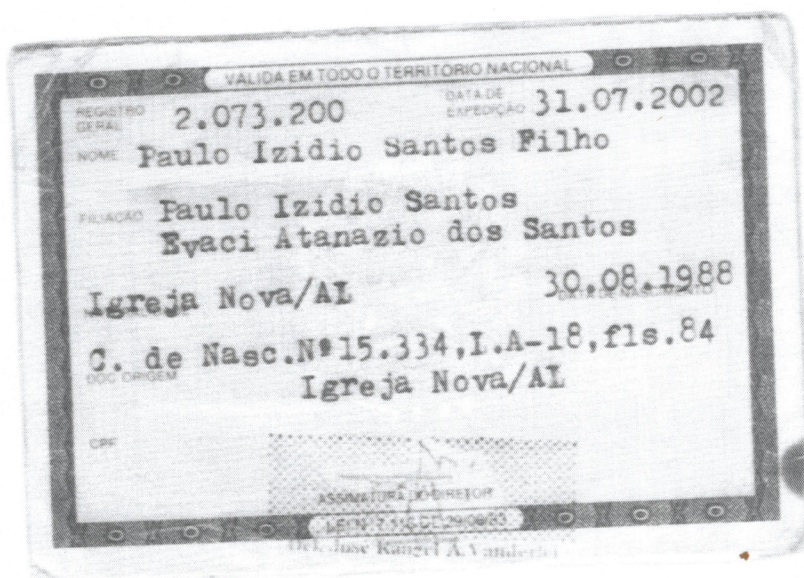
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaborada/SP, 28 de Julho de 2018
(local/UF)

Paulo Izidio dos Santos Filho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





PAULO IZIDIO SANTOS FILHO
R JOSEFINA MELONI DA SILVA, 59
RES J BERNARDO
15980-000 DOBRADA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 022453679 série C
Data de Emissão 05/06/2018
Data de Apresentação: 08/06/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310079997909



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
02 DOBBU034-00000227 117378127 711608841

PREZADO(A) CLIENTE

Aneel determinou a aplicação de bandeira vermelha patamar 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/06/2018.

Reservado ao Fisco
E4C0.29DD.FF2D.F2EF.9BDC.CCEA.E728.EC49

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO IZIDIO SANTOS FILHO
R JOSEFINA MELONI DA SILVA, 59
RES J BERNARDO
15980-000 - DOBRADA - SP

CPF005.327.044-70

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL

PN

SEU CÓDIGO

CONTA MÊS

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

0800 010 10 10
www.cpf.com.br

711608841

4001812807

JUN/2018

18/06/2018

152,03

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Med. Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,00%	COFINS 4,65%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 913100741756												
0805	Consumo Uso Sistema (TUSD)-TUSD	JUN/18	208,000	kWh	0,28078728	61,75	61,75	25,00	15,44	61,75	0,00	3,01	Amarela
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	208,000	kWh	0,40057379	82,88	82,88	25,00	20,65	82,88	0,70	4,00	27 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				2,80	2,80	25,00	0,69	2,80	0,02	0,12	Vermelha
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				2,31	2,31	25,00	0,58	2,31	0,02	0,11	05 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/18				1,08							
0805	Multa por Atraso Pgo	ABR/18				0,33							
0805	Atualização Monetária	ABR/18				182,03							
	Total Distribuidora												

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh	Dias
2018 JUN	208	32
Mai	188	30
ABR	172	30
MAR	78	32
FEV	34	29
JAN	38	30
2017 DEZ	47	31
NOV	3	30
OUT	2	31
SET	0	30
AGO	17	29
JUL	22	31
JUN	8	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,28078728	0,27728000

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	58,73
Transmissão	6,53
Distribuição	22,47
Perdas	7,70
Encargos	7,69
Tributos	45,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 08/06/2018	Leitura 04/05/2018	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Leitura Próximo Mês
117378127	Ativa	11810	11812	1,00	208		04/07/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DOBRADA 1	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$
DIG	4,83	6,67	18,54	0,78	04/2018	28,00
FIC	3,11	6,92	12,45	1,00		
DNOC	2,89			0,78		
DIGRI	12,92			0,60		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

18/05/2018 R\$ 114,60

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
18/05/18 R\$ 114,60

AVISO IMPORTANTE

REGULARIZE ATÉ 23/06/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 89 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFACTURAR SEM O REFERIDO VALOR.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Euclides Santos Araújo da Silva</u>			
RG: <u>340825455</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>31071138939</u>	
Endereço: <u>R. Homero Gasparino</u>			Nº: <u>604</u>
Bairro: <u>Residencial Alexandre</u>			CEP: <u>15980000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística de Dobrada, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dobrada/SP, 21 de Julho de 2018
(local/UF)

Euclides Santos Araújo da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





44106024

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
R HONORIO GASPARINO, 604CA NENHUM CT NENHUM
RES ALEXANDRE
15980-000 DOBRADA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 022204501 série C
Data de Emissão 04/06/2018
Data de Apresentação: 07/06/2018
Pag 01 de 01
Conta Contrato Nº 310049047170

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
01 DOBBU032-00000209 111612543 710725430

Reservado ao Fisco
EDC6.62D7.C740.63C0.EDEC.6BF7.6853.3EA6

PREZADO(A) CLIENTE

Anel determinou a aplicação de bandeira vermelha patamar 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/06/2018.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
R HONORIO GASPARINO, 604CA NENHUM CT NENHUM
RES ALEXANDRE
15980-000 - DOBRADA - SP

CPF636.146.619-72

CLASSIFICAÇÃO: S1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	710725430	4000401830	JUN/2018	18/06/2018	116,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,68%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0905	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/18	192,000	KWh	0,28234375	48,45	48,45	12,00	5,81	48,45	0,47	2,36	Amarela 26 Dias Vermelha 04 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	192,000	KWh	0,33730684	64,78	64,78	12,00	7,77	64,78	0,62	3,16	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				2,04	2,04	12,00	0,24	2,04	0,02	0,10	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				1,46	1,46	12,00	0,18	1,46	0,01	0,07	
Total Distribuidora						116,73							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
	kWh	Dias				Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa
2018 JUN	192	32	Consumo	TUSD	TE			04/06/2018	05/06/2018	Múltipl.	(KWh)	Perdas [%]
MAR	214	30	Consumo kWh	0,20737000	0,37729000	111612543	Aliva	28487	28276	1,00	192	
ABR	180	28										
MAR	214	32										
FEV	188	25										
JAN	188	30										
2017 DEZ	180	33	COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)			INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
NOV	176	30	Energia		54,56	DOBRADA 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSO
OUT	176	31	Transmissão		6,11		4,93	8,67	18,34	0,78		
SET	168	30	Distribuição		20,93		3,11	6,22	12,46	1,00	04/2018	28,61
AGO	188	28	Perdas		7,17		DMC			0,78		
JUL	202	33	Encargos		7,15		DMC			0,00		
JUN	163	29	Tributos		20,81		DMC					

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Vanessa Alves dos Santos		
RG:	9049447	Órgão Emissor:	SSP/PE
		CPF:	109.039.494-23
Endereço:	Rua: Maria José de Cavalcas		Nº: 71
Bairro:	Residencial Junio Bernardo		CEP: 5.980-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística de Delade, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

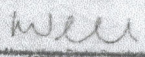
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Delade, 28 de Julho de 2018
(local/UF)

Vanessa Alves Dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  SP	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1458318355	NOME VANESSA ALVES DOS SANTOS
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 9049447 SSP/PE
	CPF 109.039.494-23
	DATA NASCIMENTO 27/04/1996
	FILIAÇÃO ALBERTO VALDOMIRO DOS SANTOS LIDIA SEVERINA ALVES
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1458318355	PERMISSÃO AC CAT. HAB. AS
	Nº REGISTRO 06311126472
	VALIDADE 18/09/2019
PROIBIDO PLASTIFICAR 1458318355	OBSERVAÇÕES
	ASSINATURA DO PORTADOR Vanessa Alves dos Santos
	LOCAL MATAO, SP
	DATA EMISSÃO 31/07/2017
	ASSINATURA DO EMISSOR 
31784670406 SP755086740	
SÃO PAULO	

ALBERTO VALDOMIRO DOS SANTOS
R MARIA JOSE DA CONCEICAO 71 NENHUM CA NENHUM CT
NENHUM
RES J BERNARDO
15980-000 DOBRADA SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

Nº. 026755399 série C Pág. 1 de 1

Data de Emissão 03/07/2018

Data de Apresentação 06/07/2018

Conta Contrato No 310083425116

Reservado ao fisco

Lote Roteiro de leitura Medidor Cliente
01 DOBBU023-00000000 22884524 0703528909

6281.5C2D.EBBA.A90B.2356.0B86.D427.D983

PREZADO (A) CLIENTE
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ALBERTO VALDOMIRO DOS SANTOS
R MARIA JOSE DA CONCEICAO, 71 NENHUM CA NENHUM CT NENHUM
RES J BERNARDO DOBRADA - SP

CPF: 250.233.378-47

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTAMÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	0703528909	4001947255	JUL/2018	16/07/2018	110,72

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO													
Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
		Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,79%	3,70%	Tarifárias
115	Nº 901252120933												
0905	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	JUL/18	173,000	kWh	0,24826590	42,95	42,95	12,00	5,15	42,95	0,34	1,59	Vermelha
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JUL/18	173,000	kWh	0,33190752	57,42	57,42	12,00	6,89	57,42	0,45	2,12	26 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUL/18				10,35	10,35	12,00	1,24	10,35	0,08	0,38	Vermelha
	Total Distribuidora					110,72							03 Dias
TOTAL CONSOLIDADO							110,72	110,72	19,28	110,72	0,87	4,09	

HISTÓRICO DE CONSUMO			kWh	Dias	TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
2018	JUL		173	29	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
	JUN		167	32	Consumo kWh	0,20737000	0,27726000	22884524	ATIVA	03/07/2018	04/06/2018	Multip	[kWh]	[%]	Próximo Mês
	MAI		155	30						555	382	1,00	173		02/06/2018
	ABR		25	29											
	MAR		15	32											
	FEV		20	29											
	JAN		0	30											
2017	DEZ		0	33											
	NOV		0	23											
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA															
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpl.com.br															

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
18/06/18 R\$ 103,84

REGULARIZE ATÉ 21/07/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODERÃO SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
026755399 Série C

CódDébAut-Banco
310083425116

Total a Pagar (R\$)
110,72

Data de Vencimento
16/07/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DROGARIA SANTO ANTONIO
SUPERMERCADO JA COMPRA FACIL II
SUPERMERCADO CAMPESTRE

AV. BAPTISTA BARBIERI 1052 - CENTRO
AV. ANTONIO FIRMINO DE SOUZA 125 - RES ALEXANDRE
RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JR 410 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836800000017 107200403007 939678824037 100834251165



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Vinicius Araujo da Silva		
RG:	50583.0279	Órgão Emissor:	CPF: 41433788845
Endereço:	R. Honorio Gasparino		Nº: 604
Bairro:	Residencial Ubirandir		CEP: 15980-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural e Artística de D. Brás, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

D. Brás/SP, 28 de Julho de 2018
(local/UF)

Vinicius A. Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
R HONORIO GASPARINO, 604CA NENHUM CT NENHUM
RES ALEXANDRE
15980-000 DOBRADA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 022204501 série C
Data de Emissão 04/06/2018
Data de Apresentação: 07/06/2018
Pag 01 de 01
Conta Contrato Nº 310049047170

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**
01 DOBBU032-00000209 111612543 710725430

Reservado ao Fisco
EDC6.62D7.C740.63C0.EDEC.6BF7.6853.3EA6

PREZADO(A) CLIENTE

Anel determinou a aplicação de bandeira vermelha patamar 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/06/2018.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
R HONORIO GASPARINO, 604CA NENHUM CT NENHUM
RES ALEXANDRE
15980-000 - DOBRADA - SP

CPF636.146.619-72

CLASSIFICAÇÃO: S1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	710725430	4000401830	JUN/2018	18/06/2018	116,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,66%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0906	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/18	192,000	KWh	0,28234375	48,45	48,45	12,00	5,81	48,45	0,47	2,36	Amarela 26 Dias Vermelha 04 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	192,000	KWh	0,33730684	64,78	64,78	12,00	7,77	64,78	0,62	3,16	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				2,04	2,04	12,00	0,24	2,04	0,02	0,10	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				1,46	1,46	12,00	0,18	1,46	0,01	0,07	
Total Distribuidora						116,73							
TOTAL CONSOLIDADO						116,73	116,73		14,00	116,73	1,12	6,69	

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS					
	kWh	Dias				Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo
2018 JUN	192	32	Consumo	TUSD	TE	111612543	Alíq.	28487	28276	1,00	192
MAR	214	30	Consumo kWh	0,20737000	0,37729000						
ABR	180	28									
MAR	214	32									
FEV	188	29									
JAN	188	30									
2017 DEZ	180	33									
NOV	176	30									
OUT	176	31									
SET	168	30									
AGO	168	29									
JUL	202	33									
JUN	163	29									

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	DOBRADA	01250.044950/2018	112	21S3211	48W2326	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
1.85	SP	DOBRADA	53000.022168/2003	0	21S3112	48W2337	ARQCD I	APM DA E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR
1.85	SP	DOBRADA	53830.000634/1999	4	21S3112	48W2338	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BAIRROS ACB
1.89	SP	DOBRADA	53000.002944/2012	42	21S3110	48W2333	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BAIRROS ACB
2.03	SP	DOBRADA	53830.002773/1998	4	21S3106	48W2337	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - A.C.E.
2.06	SP	DOBRADA	53000.049967/2012	0	21S3105	48W2337	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL DOBRADENSE
7.06	SP	MATÃO	53000.052601/2012	4	21S3538	48W2142	RENDE F	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.06	SP	MATÃO	01250.053523/2017	4	21S3538	48W2142	ARQPO S	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.06	SP	MATÃO	53830.001755/1998	4	21S3538	48W2142	LDE	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.11	SP	MATÃO	53830.000265/1999	0	21S3539	48W2140	RAQ	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOSIMO TAVARES
7.85	SP	MATÃO	53830.001756/1998	0	21S3613	48W2202	RAQ	SOAMPARO - SOCIEDADE AMIGOS DA PARÓQUIA
8.09	SP	SANTA ERNESTINA	01250.054598/2018	0	21S2750	48W2350	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
8.18	SP	SANTA ERNESTINA	53000.066588/2010	0	21S2746	48W2327	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MUNDO NOVO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.22	SP	SANTA ERNESTINA	53000.013342/2012	43	21S2745	48W2339	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
16.06	SP	ARARAQUARA	53000.013731/2010	29	21S3527	48W1448	DEC	ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
17.75	SP	TAQUARITINGA	53830.002460/1998	18	21S2408	48W2901	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NOVA AMIZADE DE TAQUARITINGA
17.98	SP	TAQUARITINGA	01250.046829/2017	0	21S2435	48W2955	ARQCD I	KEITH R. PASTORE
18.46	SP	TAQUARITINGA	53830.001983/1998	18	21S2427	48W3011	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONDADE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53830.002196/1998	18	21S2406	48W3031	LDD	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	01250.057128/2017	18	21S2406	48W3031	ARQPOS	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	01250.024669/2018	18	21S2406	48W3031	POS	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53900.007324/2014	18	21S2406	48W3031	ARQPOS	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53000.015300/2013	18	21S2406	48W3031	ARQPOS	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.61	MG	PALMA	53000.084619/2006	0	21S2230	48W1851	RAQ	SIDICATO DOS TRABALHAD. RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULT. E FAMILIARES DE PALMA
20.37	SP	TAQUARITINGA	53830.001817/1998	18	21S2250	48W2937	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
25.21	SP	TAQUARITINGA	53000.004407/2013	4	21S2828	48W3729	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.21	SP	TAQUARITINGA	53000.007887/2014	4	21S2828	48W3729	ARQRE N	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.21	SP	TAQUARITINGA	53830.001816/1998	4	21S2828	48W3729	EXT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.63	SP	GUARIBA	53830.002992/1998	12	21S2145	48W1342	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA GARAVELLO
26.20	SP	GUARIBA	53830.001814/1998	4	21S2124	48W1338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE GUARIBA- CASA DA CRIANÇA
26.23	SP	GUARIBA	53830.000041/2000	12	21S2124	48W1336	ARQDE F	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE GUARIBA
26.31	SP	GUARIBA	53830.000348/1999	12	21S2124	48W1332	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
26.31	SP	GUARIBA	01250.065479/2017	12	21S2124	48W1332	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
26.31	SP	GUARIBA	53900.046064/2016	12	21S2124	48W1332	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
30.08	SP	JABOTICABAL	53830.001364/1999	7	21S1628	48W1907	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MOMENTOS DE JABOTICABAL
31.01	SP	JABOTICABAL	53830.000074/2000	7	21S1552	48W1931	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DA SOLIDARIEDADE
31.10	SP	JABOTICABAL	53830.002305/1998	7	21S1549	48W1931	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE JABOTICABAL FM
31.25	SP	JABOTICABAL	53830.002802/1998	7	21S1540	48W1950	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATHENAS PAULISTA DE JABOTICABAL
31.35	SP	NOVA EUROPA	53830.002554/1998	4	21S4642	48W3245	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.35	SP	NOVA EUROPA	01250.007578/2018	4	21S4642	48W3245	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
31.80	SP	JABOTICABAL	53000.013757/2010	29	21S1531	48W1906	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANTA MONICA
31.84	SP	JABOTICABAL	53000.057995/2011	0	21S1530	48W1904	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
31.84	SP	JABOTICABAL	53830.001246/1999	7	21S1530	48W1904	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
31.84	SP	JABOTICABAL	01250.027654/2018	7	21S1530	48W1904	POS	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
32.21	SP	NOVA EUROPA	53000.047461/2011	0	21S4642	48W3342	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
32.25	SP	ARARAQUARA	53900.028415/2016	0	21S4325	48W0909	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.27	SP	ARARAQUARA	53900.037788/2015	0	21S4325	48W0908	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.27	SP	ARARAQUARA	53830.001793/1998	9	21S4325	48W0908	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE COMUNICACAO COMUNITARIA ATIVA
32.28	SP	ARARAQUARA	53000.000608/2003	28	21S4401	48W0942	ARQDE F	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACOES - ASSICOM
32.34	SP	NOVA EUROPA	53000.015127/2012	0	21S4645	48W3345	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
32.39	SP	JABOTICABAL	53830.000901/2001	0	21S1505	48W1937	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS DETETIVES DO BARSIL
32.39	SP	JABOTICABAL	53830.001001/1999	7	21S1505	48W1937	ARQDE F	ENT. CENTRAL ÚNICA DOS DETETIVES DO BRASIL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.42	SP	MONTE ALTO	53900.047372/2015	5	21S1547	48W2956	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	53000.049816/2013	5	21S1547	48W2956	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	01250.015034/2018	5	21S1547	48W2956	POT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	53830.002631/1998	5	21S1547	48W2956	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.55	SP	ARARAQUARA	53000.028449/2009	28	21S4402	48W0930	RFC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE
32.59	SP	MONTE ALTO	53830.002607/1998	5	21S1543	48W3002	ARQDE F	ASSOC. COM. PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,CULTURA, ESPORTIVO,HISTORICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO
32.60	SP	JABOTICABAL	53830.001946/1998	0	21S1503	48W1912	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
33.01	SP	JABOTICABAL	53830.002108/1998	7	21S1460	48W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL CONEXÃO
33.04	SP	JABOTICABAL	53830.002107/1998	7	21S1459	48W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL CANAL LIVRE
33.05	SP	JABOTICABAL	53000.002096/2002	0	21S1450	48W1903	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.14	SP	JABOTICABAL	53830.000727/1999	7	21S1441	48W1933	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL INTERATIVA
33.29	SP	JABOTICABAL	53000.010546/2013	7	21S1422	48W2104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.29	SP	JABOTICABAL	53000.008616/2012	0	21S1422	48W2104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.31	SP	JABOTICABAL	53830.002186/1998	7	21S1429	48W2008	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GOMES E PUCCINI
33.39	SP	JABOTICABAL	01250.076479/2017	7	21S1417	48W2119	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.39	SP	JABOTICABAL	53000.010825/2012	0	21S1417	48W2119	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.39	SP	JABOTICABAL	53830.000230/2000	7	21S1417	48W2119	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.45	SP	RINCÃO	53830.000388/1999	5	21S3520	48W0420	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
33.45	SP	RINCÃO	53900.050700/2015	5	21S3520	48W0420	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
33.88	SP	MONTE ALTO	53830.001402/1999	5	21S1509	48W3032	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL
34.32	SP	ARARAQUARA	53000.058115/2011	0	21S4612	48W1026	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	53830.001673/1998	4	21S4651	48W1041	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	53900.006164/2014	4	21S4651	48W1041	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	01250.017172/2017	4	21S4651	48W1041	INDPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
35.56	SP	ARARAQUARA	53000.018296/2004	0	21S4727	48W1057	RAQ	SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
35.67	SP	ARARAQUARA	53830.002425/1998	9	21S4646	48W0956	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CAVERNA DO ADULÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53830.001747/1998	4	21S5020	48W3025	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53900.033369/2014	4	21S5020	48W3025	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53000.015832/2013	4	21S5020	48W3025	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.89	SP	ARARAQUARA	53830.000642/2000	9	21S4737	48W1052	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMERCIAL NOSSA SRª DAS GRAÇAS
35.89	SP	ARARAQUARA	53000.049520/2007	0	21S4737	48W1052	RAQ	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO LUZ SIDERAL - ACOMLUS
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53000.008429/2008	25	21S4106	48W0457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53000.052474/2012	25	21S4106	48W0457	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53900.070742/2015	25	21S4106	48W0457	INDPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.91	SP	MONTE ALTO	53000.046585/2012	0	21S1304	48W2645	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MONTE SANTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
35.93	SP	MONTE ALTO	53000.051119/2004	0	21S1303	48W2644	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MONTE SANTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.33	SP	ARARAQUARA	53830.001183/1999	9	21S4658	48W0936	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADHONAI
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53900.027329/2016	4	21S4331	48W0607	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	01250.061674/2017	4	21S4331	48W0607	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	01250.059146/2017	4	21S4331	48W0607	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.000736/1999	4	21S4331	48W0607	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.57	SP	ARARAQUARA	53830.001815/1998	9	21S4736	48W1012	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA RESGATE
36.57	SP	ARARAQUARA	53000.043557/2005	0	21S4642	48W0904	RAQ	ONG FONTE - FRENTE ORGANIZADA PARA TEMÁTICA ÉTNICA
36.58	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001912/1998	4	21S4338	48W0609	ARQDE F	ASSOCIACAO CAT BENEF CULT COMUNIT MAE DE DEUS E NOSSA
36.61	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.002110/2002	0	21S4342	48W0611	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VISTA ALEGRE
36.79	SP	GUATAPARÁ	53000.059890/2006	0	21S2931	48W0218	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO GUATAPARAENSE DE CULTURAL-AGC
36.79	SP	GUATAPARÁ	53830.000742/1999	4	21S2931	48W0218	ARQDE F	FUNDAÇÃO FERNANDES AGUIAR
36.80	SP	GUATAPARÁ	53830.001781/1998	4	21S2944	48W0216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE APOIO A TRABALHOS COMUNITÁRIOS
36.93	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001498/1999	0	21S4514	48W0715	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DE DEUS
37.15	SP	GUATAPARÁ	53000.001547/2012	42	21S2941	48W0204	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GUATAPARA
37.22	SP	GUATAPARÁ	53000.059422/2011	42	21S2952	48W0200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL GUATAPARA
37.26	SP	ARARAQUARA	53830.000172/1999	9	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE PAULISTA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.26	SP	ARARAQUARA	53000.003016/2003	28	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE PAULISTA
37.37	SP	TABATINGA	53830.002747/1998	0	21S4400	48W4100	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TABATINGUENSE CULTURAL
37.78	SP	TABATINGA	53000.007888/2014	4	21S4403	48W4115	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.43	SP	PRADÓPOLIS	53000.030351/2007	0	21S2135	48W0418	RAQ	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL ARTÍSTICO DE PRÁDOPOLIS
38.48	SP	TABATINGA	53830.001915/1998	4	21S4404	48W4144	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.48	SP	TABATINGA	53900.017487/2016	4	21S4404	48W4144	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53900.006420/2015	4	21S2139	48W0405	ARQPO S	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53000.056954/2012	4	21S2139	48W0405	RAUT	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53830.001779/1998	4	21S2139	48W0405	LDE	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53830.000569/1999	4	21S2139	48W0405	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE PRADOPOLIS-SP
38.97	SP	ARARAQUARA	53000.049589/2004	28	21S4921	48W1023	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS MELH . E SUC. E PANORAMA
39.15	SP	PITANGUEIRAS	53000.019750/2005	29	21S1509	48W1002	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGOS DO CORREGO RICO
41.74	SP	ARARAQUARA	53830.001762/1998	9	21S5026	48W0915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERVOS DO CRISTO REDENTOR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.70	SP	BARRINHA	53830.002426/1998	4	21S1246	48W1008	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRINHA
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	53000.007343/2002	18	21S1554	48W4108	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	53830.000537/2002	18	21S1554	48W4108	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	01250.011321/2016	18	21S1554	48W4108	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
43.23	SP	ITÁPOLIS	53830.001903/1998	4	21S3524	48W4816	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ITAPOLITANA CULTURAL
43.74	SP	ITÁPOLIS	53830.001757/1998	4	21S3548	48W4830	ARQDE F	GRUPO SAO PELEGRINO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE ITAPOLIS
43.76	SP	ITÁPOLIS	53830.001754/1998	0	21S3659	48W4817	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM 2000
44.02	SP	ITÁPOLIS	53830.001753/1998	4	21S3535	48W4842	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.02	SP	ITÁPOLIS	01250.003204/2017	4	21S3535	48W4842	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.02	SP	ITÁPOLIS	53000.026854/2013	4	21S3535	48W4842	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.10	SP	ITÁPOLIS	53830.000709/1999	4	21S3539	48W4844	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO INDUSTRIAL CRISTO REDENTOR
44.44	SP	ITÁPOLIS	53830.000718/1999	4	21S3539	48W4856	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO CENTRO DE ITÁPOLIS
44.49	SP	ITÁPOLIS	53830.001758/1998	0	21S3634	48W4848	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, COMUNITÁRIA E SOCIAL "TERCEIRO MILÊNIO"



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.68	SP	BARRINHA	53830.000692/1999	0	21S1141	48W0950	RAQ	CASA DO MENOR DE BARRINHA
44.74	SP	BARRINHA	53830.000726/1999	4	21S1146	48W0937	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
44.74	SP	BARRINHA	53000.010112/2014	4	21S1146	48W0937	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
44.74	SP	BARRINHA	53900.045445/2015	4	21S1146	48W0937	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
45.02	SP	BARRINHA	53000.013268/2010	0	21S1230	48W0810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL CONEXAO
45.34	SP	TAIAÇU	53000.021715/2004	20	21S0838	48W3031	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOSSA TERRA
45.34	SP	TAIAÇU	01250.077073/2017	20	21S0838	48W3031	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOSSA TERRA
45.55	SP	BARRINHA	53830.000734/1999	4	21S1131	48W0910	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL
45.86	SP	BARRINHA	53830.000655/1999	4	21S1125	48W0900	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL CONEXAO
45.91	SP	BARRINHA	53000.062687/2005	0	21S1121	48W0904	RAQ	CASA DA CIDADANIA DE BARRINHA
46.19	SP	TAIÚVA	53830.000691/2001	16	21S0732	48W2718	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TAIUVA - ARCT
46.19	SP	TAIÚVA	53900.029948/2015	16	21S0732	48W2718	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TAIUVA - ARCT
46.41	SP	TAIÚVA	53900.073152/2015	0	21S0722	48W2658	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CIDADE FM DE TAIUVA-SP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

9/19/18 12:49 PM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.44	SP	BARRINHA	01250.012863/2017	0	21S1057	48W0910	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
46.44	SP	BARRINHA	01250.049849/2018	0	21S1057	48W0910	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
47.62	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53830.000372/2000	10	21S1014	48W3745	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO VISTA ALEGRE
47.67	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53830.000187/2001	10	21S1012	48W3745	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
47.80	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53000.077408/2006	26	21S1008	48W3747	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Nº de Linhas: 0								

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Cultural e Artística de Dobrada, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dobrada / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço Rua Batista Barbieri e não na Avenida Antônio Moura Leite, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2018, às 11:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3379877** e o código CRC **DDC649F7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3379877



CNPJ: **30.312.668/0001-35**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:55:21 do dia 16/10/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Entidade: **Associação Cultural e Artística de Dobrada.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção e Subseção Judiciária e do Tribunal de Justiça do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 16/10/2018, às 17:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3468947** e o código CRC **8ED7052D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3468947

Município/UF: Dobrada/SP

Processo nº: 01250.044950/2018-02

CNPJ: 30.312.668/0001-35

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Cultural e Artística de Dobrada

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018

1. Data de postagem/SEI: 03/08/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226517)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1-2 (3226517)

4. Estatuto Social: fl. 1-7 (3226518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 3-6 (3226519) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 3-6 (3226519)) para o período de 27/03/2018 a 27/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Presidente: Benedito José Fernandes – fl. 2 (3226520)		30/12/53	550.119.008-78	
Diretor Administrativo: Francisco Flávio da Silva – fl. 3 (3226520)		03/01/80	636.145.613-72	
Diretor Operações: Arlan Nemésio de Oliveira – fl. 4 (3226520)		13/10/96	449.586.558-75	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-3 (3226521) – 1-6 (3226522), 1-6 (3226525), 1-3 (3226526), 1-3 (3226527), 1-3 (3226528), 1-3 (3226529) e 1-3 (3226531).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. (3230626)

11. Pesquisa Anatel e Radar: () ok fazer despacho

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos dos associados:
- d) Deveres dos associados:
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
- f) Fontes de recursos para sua manutenção:
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
- k) Critérios de eleição dos administradores:
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: ()
- 2.2 Certidão FGTS: ()
- 2.3 Certidão PGFN : ()
- 2.4 Certidão CNDT: ()
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel e Radar: ()

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044950/2018-02, de interesse da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, na localidade de **Dobrada / SP**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 16/10/2018, às 17:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3468953** e o código CRC **5B644F3C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3468953

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23186/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS - FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dobrada / SP.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Após análise inicial da documentação encaminhada pela entidade, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga, indicam uma localização no endereço Rua Batista Barbieri e não na Avenida Antônio Moura Leite, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante. (3379877)

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica,

sob pena de inabilitação, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 16/10/2018, às 17:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 16/10/2018, às 18:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3468958** e o código CRC **24C753DC**.

Minutas e Anexos

Despacho Técnico (3379877)

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3468958



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41387/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

BENEDITO JOSÉ FERNANDES

Representante Legal da **Associação Cultural e Artística de Dobrada** (CNPJ nº 30.312.668/0001-35)

Rua Hernandez Bezerra da Silva, nº 104 A - Jardim Alcides Bernardo
15980-000 / Dobrada - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044950/2018-02.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23186/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3468987** e o código CRC **3412E32C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41387/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.044950/2018-02 - Nº SEI: 3468987

Data de Envio:

26/10/2018 17:15:06

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

falecom.acad@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.044950/2018-02

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_3468987.html
Nota_Tecnica_3468958.html
Despacho_Interno_3379877.html

Associação Cultural e Artística de Dobrada

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 41387/2018/SEI-MCTIC**

Resposta a Nota Técnica nº 23186/2018/SEI-MCTIC

Apresentação de documentação, relativas ao requerimento de outorga.

Local: Dobrada - UF: SP

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 01250.044950/2018-02**, na localidade de Dobrada/SP, no qual a **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.312.668/0001-35**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por seu presidente infra-assinado, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , **apresentar documentação, relativa ao requerimento de outorga**, e de acordo com a solicitação de V.Sª, o que segue anexo :

De Dobrada para Brasília,

Dobrada, 03 de Novembro de 2018.



BENEDITO JOSÉ FERNANDES
Diretor Presidente

Associação Cultural e Artística de Dobrada

Estimados Senhores.

Eu Benedito José Fernandes, na qualidade de Presidente da Associação Cultural e Artística de Dobrada CNPJ nº 30.312.668/0001-35.

E referente ao Processo nº: 01250.044950/2018-02 venho apresentar documentação, relativa ao requerimento de outorga.

Segundo nos informa a NOTA TÉCNICA Nº 23186/2018/SEI-MCTIC, que após análise inicial da documentação encaminhada pela nossa entidade, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga, indicariam uma localização no endereço Rua Batista Barbieri.

Informamos, que após consulta a Prefeitura Municipal de Dobrada- SP a respeito do assunto, ela nos informou, que houve uma alteração no nome da rua do endereço das coordenadas enviadas, e que o nome correto é (Avenida Benedito Vicente), (antigo prolongamento da Avenida Antonio Moura Leite).

Ocorre, que o endereço e coordenadas apresentadas (Avenida Benedito Vicente), (antigo prolongamento da Avenida Antonio Moura Leite), situam-se em bairro recém-criado, o que poderia ter gerado a dúvida, pois a Rua Batista Barbieri (apontada no ofício), é uma rua paralela a (Avenida Benedito Vicente), ficando esta, a não mais que 10 mts de distância uma da outra, como pode ser visto nos mapas em anexo.

Também cabe destacar excelência, que por se tratar de bairro novo, no Google Earth e Google Maps, não constam os nomes das ruas, como pode ser visto através deste link <https://www.google.com/maps/@-21.5358786,-48.3907048,483m/data=!3m1!1e3> e anexo.

Deste modo, apresentamos o endereço correto e as coordenadas geográficas em novo Requerimento de Outorga, bem como a certidão n. 012/2018 emitida pela prefeitura municipal de Dobrada-SP, atestando o endereço do imóvel das coordenadas propostas, bem como o Mapa de Arruamento do nosso bairro (Residencial Juninho Bernardo) contendo os nomes das ruas para referência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.



Atenciosamente:

Benedito José Fernandes

Representante Legal da Associação Cultural e Artística de Dobrada
CNPJ nº 30.312.668/0001-35

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural e Artística de Dobrada				
Nome Fantasia:	Radio Amizade FM	CNPJ:	30.312.668/0001-35		
Endereço de Sede:	Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Nome do representante legal:	Benedito José Fernandes				
Endereço eletrônico (e-mail):	falecom.acad@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Avenida Benedito Vicente (antiga "Prolongamento da Avenida Antônio Moura Leite"), nº349, Quadra 182, (antiga quadra B), Lote 30, Residencial Juninho Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude:	21° (N/S) 32 '11.82"S		
		Longitude:	48 ° W 23 ' 26.41"O		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 01250.029201/2018-47, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

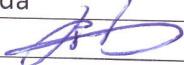
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

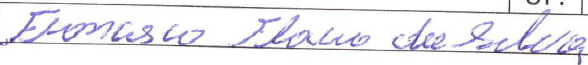
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

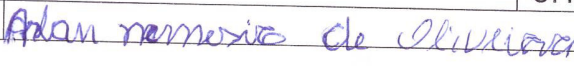
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Benedito José Fernandes				
Cargo:	Presidente da Associação			Tit. Eleitor:	057299590159
RG:	6.842.649-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	550.119.008-78
Endereço:	Rua Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 A, Jardim Alcides Bernardo				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Francisco Flávio da Silva				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	046937540744
RG:	62.708.580-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	636.145-613-72
Endereço:	Rua Honório Gasparino, Nº: 604, Residencial Alexandre				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Arlan Nemésio de Oliveira				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	419726920167
RG:	56.216.229 - x	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	449.586.558-75
Endereço:	Rua João Rosa do Carmo, Nº: 275, Residencial Alexandre				
Município:	Dobrada	UF:	SP	CEP:	15.980-00
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Prefeitura Municipal de Dobrada

Estado de São Paulo

Praça Doutor Carlos Pinto Alves, 145 - Centro

CNPJ 54.916.283/0001-45

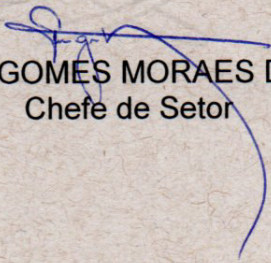
PABX (16) 3386-9000

CERTIDÃO Nº 012/2018

Geraldo Gomes Moraes de Souza, Chefe de Setor da Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, na forma da lei...

CERTIFICA, para os devidos fins de direito, a pedido de pessoa interessada e nos termos do respeitável despacho do Senhor Prefeito Municipal que revendo nesta Contadoria os livros e demais papéis a seu cargo, deles verificou constar que está cadastrado nesta Lançadoria Municipal, em nome de **MARCELO AUGUSTO GALLI**, um imóvel urbano localizado na Avenida Benedito Vicente (antiga "Prolongamento da Avenida Antonio Moura Leite", conforme Lei nº 1.575, de 18 de Abril de 2014), nº 349, Quadra 182, (antiga quadra B), Lote 30, Residencial Juninho Bernardo, nesta cidade de Dobrada/SP, objeto da matrícula nº 36940 do CRI de Matão/SP, cadastrado nesta Lançadoria Municipal sob nº 3081 e Cadastro Reduzido sob o nº 100011250.
O referido é verdade.

Lançadoria Municipal de Dobrada, 30 de outubro de 2018.


GERALDO GOMES MORAES DE SOUZA
Chefe de Setor

:: Prêmios ::

Prefeitura Amiga da Criança (Fundação ABRINQ)

Prefeitura Amiga do Hospital do Câncer (Fundação Pio XII)

Prefeitura Empreendedora 2003 (SEBRAE)

Prefeitura Empreendedora 2005 (SEBRAE)

Petição (3526985)

www.dobrada.sp.gov.br

prefeitura@dobrada.sp.gov.br

SEI 01250.065682/2018-54 / pg. 5

Associação Cultural e Artística de Dobrada

Processo nº: 01250.044950/2018-02

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante

Legenda



Coordenadas - 21°32'11.82"S - 48°23'26.41"O



Av. Sidmir José de Paula Souza

R. Batista Barbieri

Av. Benedito Vicente

Coordenadas - 21°32'11.82"S - 48°23'26.41"O

Google Earth

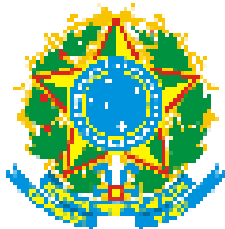
© 2018 Google
Image © 2018 DigitalGlobe

Petição (3526985)

SEI 01250.065682/2018-54 / pg. 7

60 m





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

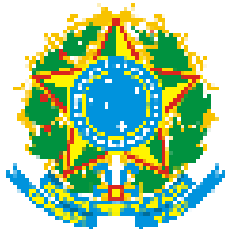
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	DOBRADA	01250.044950/2018	112	21S3211	48W2326	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
1.85	SP	DOBRADA	53000.022168/2003	0	21S3112	48W2337	ARQCD I	APM DA E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR
1.85	SP	DOBRADA	53830.000634/1999	4	21S3112	48W2338	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BAIRROS ACB
1.89	SP	DOBRADA	53000.002944/2012	42	21S3110	48W2333	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BAIRROS ACB
2.03	SP	DOBRADA	53830.002773/1998	4	21S3106	48W2337	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - A.C.E.
2.06	SP	DOBRADA	53000.049967/2012	0	21S3105	48W2337	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL DOBRADENSE
7.06	SP	MATÃO	53000.052601/2012	4	21S3538	48W2142	RENDE F	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.06	SP	MATÃO	01250.053523/2017	4	21S3538	48W2142	ARQPO S	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.06	SP	MATÃO	53830.001755/1998	4	21S3538	48W2142	LDE	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.11	SP	MATÃO	53830.000265/1999	0	21S3539	48W2140	RAQ	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOSIMO TAVARES
7.85	SP	MATÃO	53830.001756/1998	0	21S3613	48W2202	RAQ	SOAMPARO - SOCIEDADE AMIGOS DA PARÓQUIA
8.09	SP	SANTA ERNESTINA	01250.054598/2018	0	21S2750	48W2350	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
8.10	SP	SANTA ERNESTINA	01250.062859/2018	0	21S2750	48W2352	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.18	SP	SANTA ERNESTINA	53000.066588/2010	0	21S2746	48W2327	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MUNDO NOVO
8.22	SP	SANTA ERNESTINA	53000.013342/2012	43	21S2745	48W2339	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
16.06	SP	ARARAQUARA	53000.013731/2010	29	21S3527	48W1448	DEC	ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
17.75	SP	TAQUARITINGA	53830.002460/1998	18	21S2408	48W2901	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NOVA AMIZADE DE TAQUARITINGA
17.98	SP	TAQUARITINGA	01250.046829/2017	0	21S2435	48W2955	ARQCD I	KEITH R. PASTORE
18.46	SP	TAQUARITINGA	53830.001983/1998	18	21S2427	48W3011	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONDADE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53830.002196/1998	18	21S2406	48W3031	LDD	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	01250.057128/2017	18	21S2406	48W3031	ARQPO S	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	01250.024669/2018	18	21S2406	48W3031	POS	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53900.007324/2014	18	21S2406	48W3031	ARQPO S	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53000.015300/2013	18	21S2406	48W3031	ARQPO S	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.61	MG	PALMA	53000.084619/2006	0	21S2230	48W1851	RAQ	SIDICATO DOS TRABALHAD. RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULT. E FAMILIARES DE PALMA
20.37	SP	TAQUARITINGA	53830.001817/1998	18	21S2250	48W2937	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.21	SP	TAQUARITINGA	53000.004407/2013	4	21S2828	48W3729	ARQPO S	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.21	SP	TAQUARITINGA	53000.007887/2014	4	21S2828	48W3729	ARQRE N	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.21	SP	TAQUARITINGA	53830.001816/1998	4	21S2828	48W3729	EXT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.63	SP	GUARIBA	53830.002992/1998	12	21S2145	48W1342	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA GARAVELLO
26.20	SP	GUARIBA	53830.001814/1998	4	21S2124	48W1338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE GUARIBA- CASA DA CRIANÇA
26.23	SP	GUARIBA	53830.000041/2000	12	21S2124	48W1336	ARQDE F	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE GUARIBA
26.31	SP	GUARIBA	53830.000348/1999	12	21S2124	48W1332	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
26.31	SP	GUARIBA	01250.065479/2017	12	21S2124	48W1332	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
26.31	SP	GUARIBA	53900.046064/2016	12	21S2124	48W1332	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
30.08	SP	JABOTICABAL	53830.001364/1999	7	21S1628	48W1907	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MOMENTOS DE JABOTICABAL
31.01	SP	JABOTICABAL	53830.000074/2000	7	21S1552	48W1931	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DA SOLIDARIEDADE
31.10	SP	JABOTICABAL	53830.002305/1998	7	21S1549	48W1931	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE JABOTICABAL FM
31.25	SP	JABOTICABAL	53830.002802/1998	7	21S1540	48W1950	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATHENAS PAULISTA DE JABOTICABAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.35	SP	NOVA EUROPA	53830.002554/1998	4	21S4642	48W3245	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
31.35	SP	NOVA EUROPA	01250.007578/2018	4	21S4642	48W3245	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
31.80	SP	JABOTICABAL	53000.013757/2010	29	21S1531	48W1906	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANTA MONICA
31.84	SP	JABOTICABAL	53000.057995/2011	0	21S1530	48W1904	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
31.84	SP	JABOTICABAL	53830.001246/1999	7	21S1530	48W1904	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
31.84	SP	JABOTICABAL	01250.027654/2018	7	21S1530	48W1904	POS	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
32.21	SP	NOVA EUROPA	53000.047461/2011	0	21S4642	48W3342	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
32.25	SP	ARARAQUARA	53900.028415/2016	0	21S4325	48W0909	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.25	SP	ARARAQUARA	01250.060004/2018	196	21S4325	48W0909	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.27	SP	ARARAQUARA	53900.037788/2015	0	21S4325	48W0908	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.27	SP	ARARAQUARA	53830.001793/1998	9	21S4325	48W0908	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE COMUNICACAO COMUNITARIA ATIVA
32.28	SP	ARARAQUARA	53000.000608/2003	28	21S4401	48W0942	ARQDE F	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACOES - ASSICOM
32.34	SP	NOVA EUROPA	53000.015127/2012	0	21S4645	48W3345	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.39	SP	JABOTICABAL	53830.000901/2001	0	21S1505	48W1937	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS DETETIVES DO BARSIL
32.39	SP	JABOTICABAL	53830.001001/1999	7	21S1505	48W1937	ARQDE F	ENT. CENTRAL ÚNICA DOS DETETIVES DO BRASIL
32.42	SP	MONTE ALTO	53900.047372/2015	5	21S1547	48W2956	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	53000.049816/2013	5	21S1547	48W2956	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	01250.015034/2018	5	21S1547	48W2956	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	53830.002631/1998	5	21S1547	48W2956	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.55	SP	ARARAQUARA	53000.028449/2009	28	21S4402	48W0930	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE
32.59	SP	MONTE ALTO	53830.002607/1998	5	21S1543	48W3002	ARQDE F	ASSOC. COM. PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICCO,CULTURA, ESPORTIVO,HISTORICO E DEFESA DO MEIO AMBINTE DE MONTE ALTO
32.60	SP	JABOTICABAL	53830.001946/1998	0	21S1503	48W1912	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
33.01	SP	JABOTICABAL	53830.002108/1998	7	21S1460	48W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL CONEXÃO
33.04	SP	JABOTICABAL	53830.002107/1998	7	21S1459	48W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMOMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL CANAL LIVRE
33.05	SP	JABOTICABAL	53000.002096/2002	0	21S1450	48W1903	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.14	SP	JABOTICABAL	53830.000727/1999	7	21S1441	48W1933	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL INTERATIVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.29	SP	JABOTICABAL	53000.010546/2013	7	21S1422	48W2104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.29	SP	JABOTICABAL	53000.008616/2012	0	21S1422	48W2104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.31	SP	JABOTICABAL	53830.002186/1998	7	21S1429	48W2008	ARQDE F	ASSOCIACAO REC GOMES E PUCCINI
33.39	SP	JABOTICABAL	01250.076479/2017	7	21S1417	48W2119	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.39	SP	JABOTICABAL	53000.010825/2012	0	21S1417	48W2119	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.39	SP	JABOTICABAL	53830.000230/2000	7	21S1417	48W2119	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.45	SP	RINCÃO	53830.000388/1999	5	21S3520	48W0420	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
33.45	SP	RINCÃO	53900.050700/2015	5	21S3520	48W0420	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
33.88	SP	MONTE ALTO	53830.001402/1999	5	21S1509	48W3032	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL
34.32	SP	ARARAQUARA	53000.058115/2011	0	21S4612	48W1026	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	53830.001673/1998	4	21S4651	48W1041	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	53900.006164/2014	4	21S4651	48W1041	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	01250.017172/2017	4	21S4651	48W1041	INDPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.56	SP	ARARAQUARA	53000.018296/2004	0	21S4727	48W1057	RAQ	SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
35.67	SP	ARARAQUARA	53830.002425/1998	9	21S4646	48W0956	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICIENTE CAVERNA DE ADULAO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53830.001747/1998	4	21S5020	48W3025	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53900.033369/2014	4	21S5020	48W3025	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53000.015832/2013	4	21S5020	48W3025	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.89	SP	ARARAQUARA	53830.000642/2000	9	21S4737	48W1052	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMERCIAL NOSSA SRª DAS GRAÇAS
35.89	SP	ARARAQUARA	53000.049520/2007	0	21S4737	48W1052	RAQ	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO LUZ SIDERAL - ACOMLUS
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53000.008429/2008	25	21S4106	48W0457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53000.052474/2012	25	21S4106	48W0457	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53900.070742/2015	25	21S4106	48W0457	INDPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.91	SP	MONTE ALTO	53000.046585/2012	0	21S1304	48W2645	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MONTE SANTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
35.93	SP	MONTE ALTO	53000.051119/2004	0	21S1303	48W2644	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MONTE SANTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.33	SP	ARARAQUARA	53830.001183/1999	9	21S4658	48W0936	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADHONAI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53900.027329/2016	4	21S4331	48W0607	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	01250.061674/2017	4	21S4331	48W0607	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	01250.059146/2017	4	21S4331	48W0607	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.000736/1999	4	21S4331	48W0607	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.57	SP	ARARAQUARA	53830.001815/1998	9	21S4736	48W1012	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA RESGATE
36.57	SP	ARARAQUARA	53000.043557/2005	0	21S4642	48W0904	RAQ	ONG FONTE - FRENTE ORGANIZADA PARA TEMÁTICA ÉTNICA
36.58	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001912/1998	4	21S4338	48W0609	ARQDE F	ASSOCIACAO CAT BENEF CULT COMUNIT MAE DE DEUS E NOSSA
36.61	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.002110/2002	0	21S4342	48W0611	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VISTA ALEGRE
36.79	SP	GUATAPARÁ	53000.059890/2006	0	21S2931	48W0218	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO GUATAPARAENSE DE CULTURAL-AGC
36.79	SP	GUATAPARÁ	53830.000742/1999	4	21S2931	48W0218	ARQDE F	FUNDAÇÃO FERNANDES AGUIAR
36.80	SP	GUATAPARÁ	53830.001781/1998	4	21S2944	48W0216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE APOIO A TRABALHOS COMUNITÁRIOS
36.93	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001498/1999	0	21S4514	48W0715	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DE DEUS
37.15	SP	GUATAPARÁ	53000.001547/2012	42	21S2941	48W0204	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GUATAPARA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.22	SP	GUATAPARÁ	53000.059422/2011	42	21S2952	48W0200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL GUATAPARA
37.26	SP	ARARAQUARA	53830.000172/1999	9	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO CLUBE PAULISTA
37.26	SP	ARARAQUARA	53000.003016/2003	28	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO CLUBE PAULISTA
37.37	SP	TABATINGA	53830.002747/1998	0	21S4400	48W4100	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TABATINGUENSE CULTURAL
37.78	SP	TABATINGA	53000.007888/2014	4	21S4403	48W4115	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.43	SP	PRADÓPOLIS	53000.030351/2007	0	21S2135	48W0418	RAQ	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL ARTÍSTICO DE PRÁDOPOLIS
38.48	SP	TABATINGA	53830.001915/1998	4	21S4404	48W4144	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.48	SP	TABATINGA	53900.017487/2016	4	21S4404	48W4144	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53900.006420/2015	4	21S2139	48W0405	ARQPO S	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53000.056954/2012	4	21S2139	48W0405	RAUT	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53830.001779/1998	4	21S2139	48W0405	LDE	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53830.000569/1999	4	21S2139	48W0405	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE PRADOPOLIS-SP
38.97	SP	ARARAQUARA	53000.049589/2004	28	21S4921	48W1023	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS MELH . E SUC. E PANORAMA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.15	SP	PITANGUEIRAS	53000.019750/2005	29	21S1509	48W1002	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGOS DO CORREGO RICO
41.74	SP	ARARAQUARA	53830.001762/1998	9	21S5026	48W0915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERVOS DO CRISTO REDENTOR
42.70	SP	BARRINHA	53830.002426/1998	4	21S1246	48W1008	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRINHA
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	53000.007343/2002	18	21S1554	48W4108	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	53830.000537/2002	18	21S1554	48W4108	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	01250.011321/2016	18	21S1554	48W4108	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
43.23	SP	ITÁPOLIS	53830.001903/1998	4	21S3524	48W4816	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ITAPOLITANA CULTURAL
43.74	SP	ITÁPOLIS	53830.001757/1998	4	21S3548	48W4830	ARQDE F	GRUPO SAO PELEGRINO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE ITAPOLIS
43.76	SP	ITÁPOLIS	53830.001754/1998	0	21S3659	48W4817	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM 2000
44.02	SP	ITÁPOLIS	53830.001753/1998	4	21S3535	48W4842	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.02	SP	ITÁPOLIS	01250.003204/2017	4	21S3535	48W4842	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.02	SP	ITÁPOLIS	53000.026854/2013	4	21S3535	48W4842	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.10	SP	ITÁPOLIS	53830.000709/1999	4	21S3539	48W4844	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO INDUSTRIAL CRISTO REDENTOR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.44	SP	ITÁPOLIS	53830.000718/1999	4	21S3539	48W4856	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO CENTRO DE ITÁPOLIS
44.49	SP	ITÁPOLIS	53830.001758/1998	0	21S3634	48W4848	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, COMUNITÁRIA E SOCIAL "TERCEIRO MILÊNIO"
44.68	SP	BARRINHA	53830.000692/1999	0	21S1141	48W0950	RAQ	CASA DO MENOR DE BARRINHA
44.74	SP	BARRINHA	53830.000726/1999	4	21S1146	48W0937	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
44.74	SP	BARRINHA	53000.010112/2014	4	21S1146	48W0937	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
44.74	SP	BARRINHA	53900.045445/2015	4	21S1146	48W0937	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
45.02	SP	BARRINHA	53000.013268/2010	0	21S1230	48W0810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL CONEXAO
45.34	SP	TAIAÇU	53000.021715/2004	20	21S0838	48W3031	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOSSA TERRA
45.34	SP	TAIAÇU	01250.077073/2017	20	21S0838	48W3031	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOSSA TERRA
45.55	SP	BARRINHA	53830.000734/1999	4	21S1131	48W0910	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL
45.86	SP	BARRINHA	53830.000655/1999	4	21S1125	48W0900	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL CONEXAO
45.91	SP	BARRINHA	53000.062687/2005	0	21S1121	48W0904	RAQ	CASA DA CIDADANIA DE BARRINHA
46.19	SP	TAIÚVA	53830.000691/2001	16	21S0732	48W2718	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TAIUVA - ARCT



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

12/12/18 8:38 AM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.19	SP	TAIÚVA	53900.029948/2015	16	21S0732	48W2718	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TAIUVA - ARCT
46.41	SP	TAIÚVA	53900.073152/2015	0	21S0722	48W2658	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CIDADE FM DE TAIUVA-SP
46.44	SP	BARRINHA	01250.012863/2017	0	21S1057	48W0910	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
46.44	SP	BARRINHA	01250.049849/2018	0	21S1057	48W0910	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
47.62	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53830.000372/2000	10	21S1014	48W3745	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO VISTA ALEGRE
47.67	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53830.000187/2001	10	21S1012	48W3745	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
47.80	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53000.077408/2006	26	21S1008	48W3747	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Nº de Linhas: 0								

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dobrada / SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 12/12/2018, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3680453** e o código CRC **91EF92E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3680453



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.312.668/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO AMIZADE FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ERNANDEZ BEZERRA DA SILVA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO A
CEP 15.980-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALCIDES BERNARDO	MUNICÍPIO DOBRADA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (16) 9707-5331		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **10:02:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.312.668/0001-35

Certidão nº: 166435943/2019

Expedição: 18/01/2019, às 11:26:43

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.312.668/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: **30.312.668/0001-35**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:18:46 do dia 18/01/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

																					.					.				/				-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

[illegible]

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

[illegible]

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CEP

[illegible]

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible]

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

[illegible]

№

[illegible]

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

INDICAZIONE DELL'INTERNO	

MODELO
POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

ALTURA DA TORRE

dBd , m , m , m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

[illegible]

MODELO

PERDAS NA LINHA (PL)

				,	m			,			dB			,			dB			,			
--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	--	----	--	--	---	--	--	----	--	--	---	--	--	--

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

 η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \underline{\hspace{2cm}} - 20 \log \underline{\hspace{2cm}} = \underline{\hspace{2cm}} \text{ dBu}$$

$d(\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo .
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

--

NOME COMPLETO																								
REG.CREA					ENDEREÇO																			
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO														

CIDADE			
UF			
CEP		TELEFONE	
FAX			
E-MAIL			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: Dobrada/SP

Processo nº: 01250.044950/2018-02

CNPJ: 30.312.668/0001-35

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Cultural e Artística de Dobrada

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018

1. Data de postagem/SEI: 03/08/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226517)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1-2 (3226517)

4. Estatuto Social: fl. 1-7 (3226518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 3-6 (3226519) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 3-6 (3226519)) para o período de 27/03/2018 a 27/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Presidente: Benedito José Fernandes – fl. 2 (3226520)		30/12/53	550.119.008-78	
Diretor Administrativo: Francisco Flávio da Silva – fl. 3 (3226520)		03/01/80	636.145.613-72	
Diretor Operações: Arlan Nemésio de Oliveira – fl. 4 (3226520)		13/10/96	449.586.558-75	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-3 (3226521) – 1-6 (3226522), 1-6 (3226525), 1-3 (3226526), 1-3 (3226527), 1-3 (3226528), 1-3 (3226529) e 1-3 (3226531).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. (3230626)

11. Pesquisa Anatel e Radar: () ok fazer despacho

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico.

18/01/19 – Exigência solicitada por meio da NT. 23186/18, encaminha por meio eletrônico em 26/10/18, foi devidamente cumprida em 05/11/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.5º c/c 8º**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.5º c/c 8º**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.5º c/c 9º**
- c) Direitos dos associados: **art.8º**
- d) Deveres dos associados: **art.8º**
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: **art.9º**
- f) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.11º**
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.11º c/c 18º**
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.11º c/c 17º§ único**
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: **art.11º**
- k) Critérios de eleição dos administradores: **art.15º**
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º**
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (3778420)
- 2.2 Certidão FGTS: (**sem cadastro**)
- 2.3 Certidão PGFN : (**não emitui**)
- 2.4 Certidão CNDT: (3778422)
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: () ok

3. Pesquisa Anatel e Radar: (3778429)

- 4. Anexo 6/ART: fl. () **solicitar**

OBSERVAÇÕES:

18/01/19 – Solicitar formulário (anexo 6), certidões FGTS e PGFN.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Dobrada/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 18/01/2019, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3778447** e o código CRC **991DDDC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3778447

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044950/2018-02, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA**, na localidade de Dobrada / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 18/01/2019, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3778459** e o código CRC **82AF06A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3778459

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 909/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.044950/2018-02**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dobrada / SP**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI- MCTIC e nº 1976/2018/SEI- MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (3778425). Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
--	-----------------------	--	---

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 18/01/2019, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3778473** e o código CRC **B6AA3A98**.

Minutas e Anexos

Formulário Anexo 6 (3778425)

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 3778473



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1816/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor

BENEDITO JOSÉ FERNANDES

Representante Legal da **Associação Cultural e Artística de Dobrada** (CNPJ nº 30.312.668/0001-35)

Rua Hernandez Bezerra da Silva, nº 104 A - Jardim Alcides Bernardo
15980-000 / Dobrada - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044950/2018-02.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 909/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência,
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3778507** e o código CRC **02AE6817**.

Data de Envio:

25/01/2019 14:54:44

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

falecom.acad@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.044950/2018-02

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_3778507.html
Nota_Tecnica_3778473.html
Formulario_3778425_ANEXO_6.pdf

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência: Processo número **01250.044950/2018-02**

Em atenção ao Ofício nº **1816/2019/SEI-MCTIC** e Nota Técnica Nº **909/2019/SEI-MCTIC**, a Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, vem por seu representante legal informar os itens abaixo:

Nome do Dirigente: Benedito José Fernandes

Cargo: Diretor Presidente

Endereço da residência: Rua Ernandez Bezerra da Silva, 104A – Residencial
Juninho Bernardo – Dobrada – SP – 15980-000

Coordenadas da residência: 21° 31' 43,60"S 48° 23' 18,60"W

Segue em anexo também o restante da documentação exigida na referida nota técnica.

Dobrada – SP, 07 de fevereiro de 2019



Associação Cultural e Artística de Dobrada
Benedito José Fernandes
Diretor Presidente

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E A R T I S T I C A D E
RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
D O B R A D A
CNPJ
3 0 . 3 1 2 . 6 6 8 / 0 0 0 1 - 3 5

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
R. E R N A N D E Z B E Z E R R A S I L V A , 1 0 4 A R E S. J U -
BAIRRO
N I N H O B E R N A R D E S
CIDADE
D O B R A D A
CEP
1 5 9 8 0 - 0 0 0
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
S P 2 1 ° 3 1 ' 4 3 , 6 0 " S 4 8 ° 2 3 ' 1 8 , 6 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AV. B E N E D I T O V I C E N T E , 3 4 9 R E S. J U N I N H O B E R N A R
BAIRRO
D O B R A D A
CEP
1 5 9 8 0 - 0 0 0
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
S P 2 1 ° 3 2 ' 1 1 , 8 2 " 4 8 ° 2 3 ' 2 6 , 4 1 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. B E N E D I T O V I C E N T E , 3 4 9 R E S. J U N I N H O B E R N A R
BAIRRO
D O B R A D A
CEP
1 5 9 8 0 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: N - Norte ou S - Sul

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

S P 2 1 ° 3 2 ' 11 82 " 4 8 ° 2 3 ' 26 41 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X

MODELO

POTÊNCIA

Nº

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 W 0 0 6 8 0 0 3 0 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I F T E L E C O M

MODELO

POLARIZAÇÃO

I F F M D C - 1 V C X E H

TIPO

D I P O L O C R U Z A D O

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

- 3 , 2 8 dBd 2 8 , 0 m 4 0 , m 6 0 2 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S R G 2 1 3

MODELO

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 5 , 0 m 7 , 0 3 dB 2 , 4 6 dB 0 , 5 6 7

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 0,47 \times 0,47 \times 0,567) = -25,04 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$\text{E(dBu)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-25,04) - 20 \log 1 = 81,96 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	23:59
Segunda-feira	00:00	23:59
Terça-feira	00:00	23:59
Quarta-feira	00:00	23:59
Quinta-feira	00:00	23:59
Sexta-feira	00:00	23:59
Sábado	00:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

F L Á V I O D E C A S T R O B A R B O S A

REG.CREA

8 7 2 2 4 / D

ENDEREÇO

R U A F R A N C I S C O B I L A C P I N T O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

Nº 8 3 3

BAIRRO

M O N T E V E R D E



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional

Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005052275

1. Responsável Técnico

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1400091837

Registro: 04.0.0000087224

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

CNPJ: 30.312.668/0001-35

Logradouro: RUA ERNANDEZ BEZERRA SILVA

Nº: 000104

Complemento: A

Bairro: RESIDENCIAL JUNINHO BERNARDES

Cidade: DOBRADA

UF: SP

CEP: 15980000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA FRANCISCO BILAC PINTO

Nº: 000833

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Bairro: MONTE VERDE

UF: MG

CEP: 37540000

Data de início: 08/03/2019 Previsão de término: 08/07/2019

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

CNPJ: 30.312.668/0001-35

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA APROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ESTAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM DOBRADA - SP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santa Rita do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2019

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

RNP: 1400091837

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA CNPJ: 30.312.668/0001-35

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000004911041



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005052275

1. Responsável Técnico

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1400091837

Registro: 04.0.0000087224

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

Logradouro: RUA ERNANDEZ BEZERRA SILVA

Complemento: A

Cidade: DOBRADA

Contrato:

Valor: 2.500,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CNPJ: 30.312.668/0001-35

Nº: 000104

Bairro: RESIDENCIAL JUNINHO BERNARDES

UF: SP

CEP: 15980000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA FRANCISCO BILAC PINTO

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Data de início: 08/03/2019 Previsão de término: 08/07/2019

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

Nº: 000833

Bairro: MONTE VERDE

UF: MG

CEP: 37540000

CNPJ: 30.312.668/0001-35

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

Quantidade: Unidade:

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA APROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ESTAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM DOBRADA - SP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santa Rita do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2019

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

RNP: 1400091837

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA CNPJ: 30.312.668/0001-35

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: 85,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000004911041



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005052275

1. Responsável Técnico

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1400091837

Registro: 04.0.0000087224

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

CNPJ: 30.312.668/0001-35

Logradouro: RUA ERNANDEZ BEZERRA SILVA

Nº: 000104

Complemento: A

Bairro: RESIDENCIAL JUNINHO BERNARDES

Cidade: DOBRADA

UF: SP

CEP: 15980000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA FRANCISCO BILAC PINTO

Nº: 000833

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Bairro: MONTE VERDE

CEP: 37540000

Data de início: 08/03/2019 Previsão de término: 08/07/2019

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

CNPJ: 30.312.668/0001-35

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA APROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ESTAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM DOBRADA - SP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santa Rita do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2019

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

RNP: 1400091837

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA CNPJ: 30.312.668/0001-35

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: 85,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000004911041

INSTRUÇÕES:

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-87224/DTIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201900000005052275ATENCAO: NAO RECEBER
APOS A DATA DE VENCIMENTO.1A VIA

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02832.133009 04911.041178 1 78070000008596		Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FLAVIO DE CASTRO BARBOSA CPF/CNPJ: 046.424.626-19 AV FRANCISCO BILAC PINTO 833 - MONTE VERDE, SANTA RITA DO SAPU -MG CEP:37540000					
Sacador/Avalista					
Nosso Número 28321330004911041	Nr. Documento 28321330004911041	Data de Vencimento 21/02/2019	Valor do Documento 85,96	(=) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509/0001-63 AV ALVARES CABRAL 1600 , BELO HORIZONTE - MG CEP: 30170001					
Agência/Código do Beneficiário 3394-4 / 5780-0					
Autenticação Mecânica					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02832.133009 04911.041178 1 78070000008596	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509/0001-63				
Data do Documento 11/02/2019	Nr. Documento 28321330004911041	Espécie DOC DS	Aceite N	Data do Processamento 11/02/2019
Uso do Banco 28321330004911041	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-87224/DTIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201900000005052275ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.1A VIA				
Data de Vencimento 21/02/2019				
Agência/Código do Beneficiário 3394-4 / 5780-0				
Nosso Número 28321330004911041				
(=) Valor do Documento 85,96				
(-) Desconto/Abatimento				
(+) Juros/Multa				
(=) Valor Cobrado				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FLAVIO DE CASTRO BARBOSA CPF/CNPJ: 046.424.626-19 AV FRANCISCO BILAC PINTO 833 - MONTE VERDE, SANTA RITA DO SAPU-MG CEP:37540000				
Sacador/Avalista				
Código de Baixa				
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação				





comprovante de pagamento-outros bancos

R\$ 85,96

descrição

PAG. TIT. BANCO 001

situação da transação

pago em 12/02/2019

código de barras

0019000009 02832133009
04911041178 1 78070000008596

instituição emissora

BANCO DO BRASIL SA

agência conta corrente

8659 03586-2

dados do beneficiário

nome

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE MIN

razão social

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE MIN

cpf / cnpj

17.254.509/0001-63

dados do pagador

nome

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

cpf / cnpj

000.046.424-62

dados do pagador final

nome

FLAVIO DE CASTRO BARBOSA

cpf / cnpj

000.046.424-62

valor do documento

R\$ 85,96

desfalte

- R\$ 0,00

protestos e

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

21/02/2019

controle

82329

pagamento efetuado em 12/02/2019

às 10:46:10 via CELULAR

autenticação

719D5FBFED6DE889B312D406C3EE4
69706F851F



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 00680-03-00528

Validade: Indeterminada

Emissão: 22/06/2017

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
PRACA DA PIRAMIDE, 175 N°S/N ARCO-IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):

SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

SP5025

Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo P10, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



Especificações Técnicas

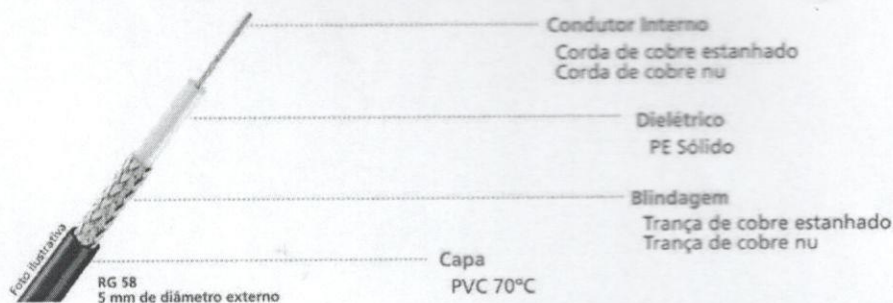


Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal) 0 - 25W, incremento de 1W	Nível de entrada, MPX 0dBm, conector BNC fêmea
Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz	Geração Cristal interno: 2,432MHz
Excitador 1,5W, transistor 5W	Piloto 19kHz +/-1Hz
Conector de saída UHF	Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz >40dB e 60dB a 19kHz
Medidas (leitura painel frontal) Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida	Separação >60dB
Alarmes Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK	MPX - Resposta de frequência +/-0,5dB de 20Hz a 15kHz
Gerador de estereo Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)	Tipos de fontes Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V, 3A
Proteções Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura	Indicador de modulação Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação
Refrigeração Forçada por ventiladores (coolers)	Detector de falta de LOCK Corta a potência no período de LOCK
Estabilidade de frequência @25°C +/-200Hz entre 0°C até 70°C	ALC Travamento automático de potência
Atenuação de harmônicos e espúrios >60dB	Ruído de modulação AM assíncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
Impedância de saída 50Ω	Ruído de modulação AM síncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
Distorção harmônica total <0,5%	Temperatura de operação (recomendada / máxima) Recomendada até 20°C / Máxima até 40°C
Nível de ruído da portadora >60dB com 100% modulação na portadora	Humidade relativa Até 95%
Impedância de entrada de áudio mono 10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz	Consumo em potência máxima 45W
Nível de entrada de áudio mono 0dBm para 100% de modulação	Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz
Tipo de modulação Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E	Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 430mm
Pré-ênfase 75uS (FCC)	Peso 5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br

LINHA RADIOFLEX®



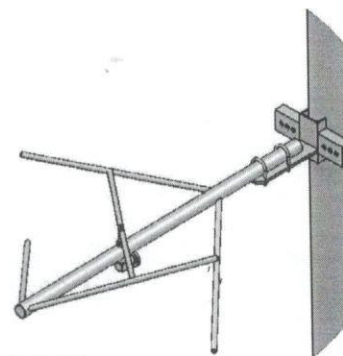
Cabo		
MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)
Frequência (MHz) à 20°C		Atenuação (dB/100m)
0,5	1,3	0,4
1	1,6	0,6
5	3,4	1,5
10	4,8	2,0
20	6,8	2,9
30	8,5	3,6
50	10,9	4,6
88	14,7	6,3
100	15,6	6,8
108	16,2	7,1
150	19,2	8,4
174	22,4	9,1
200	24,0	10,2
300	29,0	12,3
400	34,0	14,5
450	36,2	15,5
500	40,0	16,5
512	40,5	16,8
600	42,8	18,4
700	49,0	20,2
800	50,0	23,0
824	51,0	23,5
894	56,8	24,1
900	57,0	24,5
925	58,6	24,9
960	59,0	25,3
1000	61,0	25,8
1250	70,0	29,0
1500	80,4	33,7
1700	89,4	35,2
1800	92,0	39,0
2000	100,0	42,1
2400	116,0	45,3
obs1.: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4		
obs2.: CNu2 = Corda de cobre nu classe 2		
obs3.: TSn = Trança de cobre estanhado		
obs4.: TNu = Trança de cobre nu		

ANTENA FM DIPOLO CRUZADO



Características

Antena de FM polarização circular faixa 88 a 108 MHz
Diagrama omnidirecional em polarização circular
Montagem em topo ou lateral de torre
Variada gama de potência de entrada e ganhos



Especificações:

Potência Max elemento	3,5 Kw @EIA 7/8", 7 Kw @EIA 1-5/8" ou 15Kw @EIA 3-1/8"
Ganho	Vide tabela
Faixa de Frequência	FM 88 até 108
Polarização	Circular direita
Circularidade	< 2,0 dB
Diagrama vertical	Tilt e null fill opcional (consultar)
Impedância de entrada	50 ohms
VSWR Max no canal	1:1 : 1
Conector de entrada	EIA 7/8", 1-5/8", 3-1/8", 4-1/16"
Dimensões e esforços	Vide tabela
Velocidade Max vento	180 Km/h
Pressurização	Plena para conectores de entrada EIA (Max 10 PSI)
Aterramento	Através da estrutura da antena

Características Construtivas

Material Empregado.

Estrutura da antena em Latão / cobre
Fixadores em aço inox e isoladores em PTFE
Conector de entrada em latão com contatos internos banhados em prata
Estrutura de sustentação em aço galvanizado a quente

Montagem:

Fornecida com suportes padronizados compatíveis com tubos de 3,5" a 10" pol. em aço galvanizado a quente, ou suportes fabricados sob medida. (consulte).

Acabamento:

Pintura com fundo anti-corrosivo e tinta na cor branca.

Acessórios:

Divisores de potência simétricos ou assimétricos em latão/cobre com contatos internos banhados em prata.

Embalagem:

Acomodados em engradados de madeira de reflorestamento, juntamente com os demais itens do sistema.

Modelo:

IFFMDC - (Nº NÍVEIS.) - (FREQUÊNCIA) - (POTÊNCIA)

1,2,3,4,5,6

88 até 108

em Kilowatt

ANTENA FM DIPOLO CRUZADO

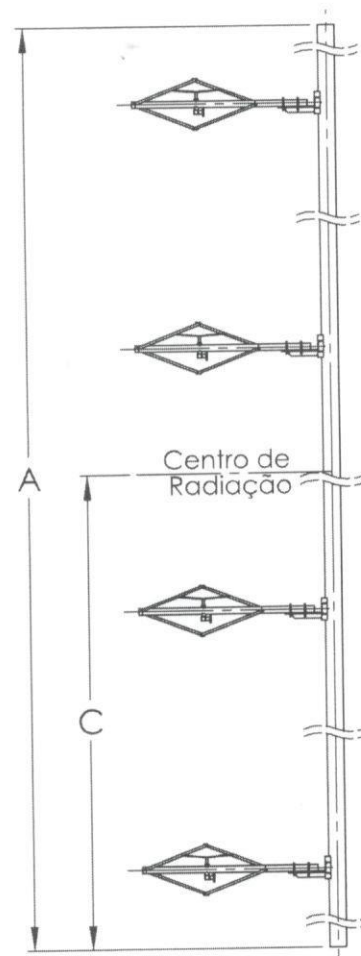


Características mecânicas							
Frequência	Medida	Modelo					
		IFFMDC-1	IFFMDC-2	IFFMDC-3	IFFMDC-4	IFFMDC-5	IFFMDC-6
88 a 90	A	1652	4955	8258	11562	14865	18169
	C	826	2478	4129	5781	7433	9084
	P*	18	38	58	78	98	118
91 a 93	A	1598	4793	7989	11185	14380	17576
	C	799	2397	3995	5592	7190	8788
	P*	17	36	55	74	93	112
94 a 96	A	1547	4642	7737	10832	13926	17021
	C	774	2321	3868	5416	6963	8511
	P*	16	33	50	67	84	101
97 a 99	A	1500	4500	7500	10500	13500	16500
	C	750	2250	3750	5250	6750	8250
	P*	16	32	49	66	83	100
100-102	A	1455	4366	7277	10188	13099	16010
	C	728	2183	3639	5094	6550	8005
	P*	15	31	47	63	79	95
103-105	A	1413	4240	7067	9894	12721	15548
	C	707	2120	3534	4947	6361	7774
	P*	15	30	45	60	75	90
106-108	A	1374	4121	6869	9617	12364	15112
	C	687	2061	3435	4808	6182	7556
	P*	14	29	44	59	74	89

*(P) Peso em Kg

Ganho* por modelo						
	Modelo					
	IFFMDC-1	IFFMDC-2	IFFMDC-3	IFFMDC-4	IFFMDC-5	IFFMDC-6
Ganho	0.47	1.00	1.58	2.2	2.69	3.28

* Ganho em vezes sob dipolo de meia onda



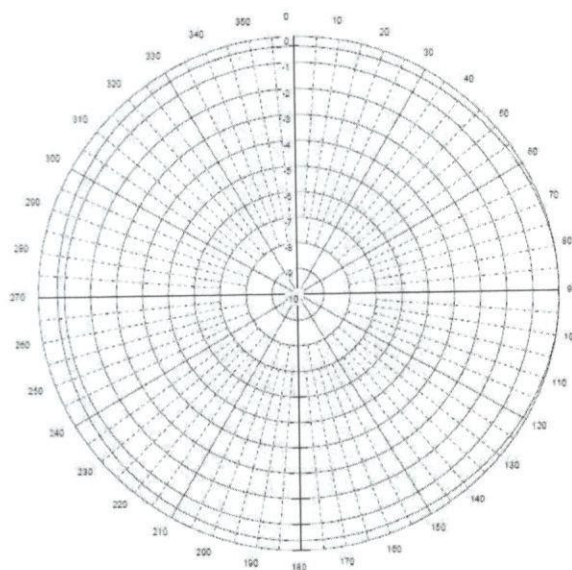
Variações de alimentação

Os sistemas podem ser fornecidos alimentados com linhas rígidas ou divisor e cabos coaxiais, dependendo do projeto.

Antenas especificadas com "tilt" e "null-fill" alimentadas com linhas rígidas utiliza-se alimentação central (AC).

Antenas com diagrama vertical padrão alimentadas com linhas rígidas, utiliza-se alimentação inferior (AI).

Diagrama Horizontal
escala 1dB/Div

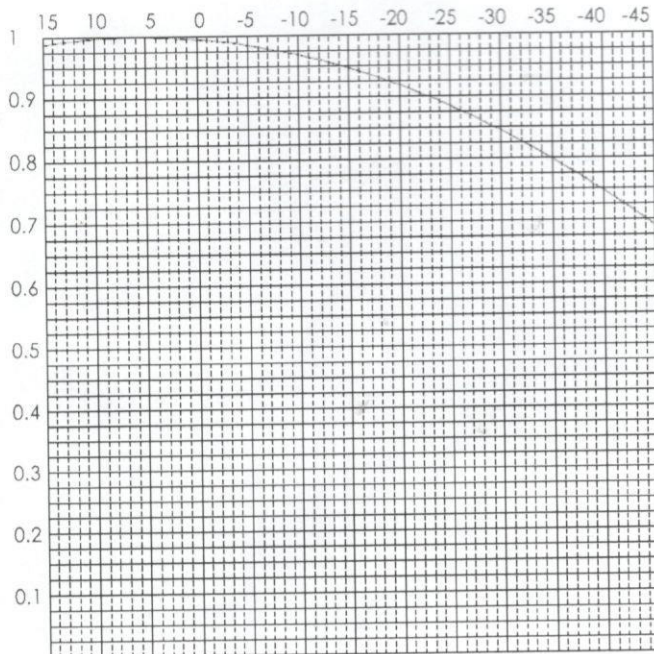


ANTENA FM DIPOLO CRUZADO

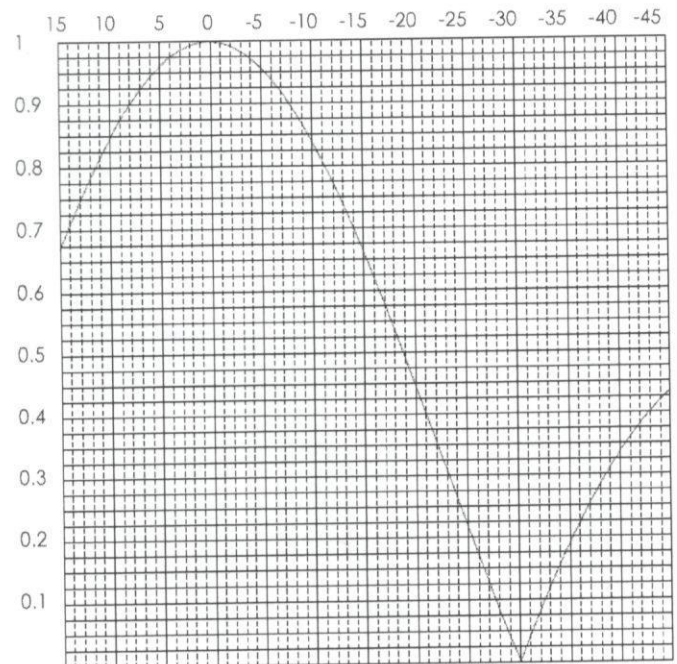
Diagramas de radiação vertical
escala E/Emax



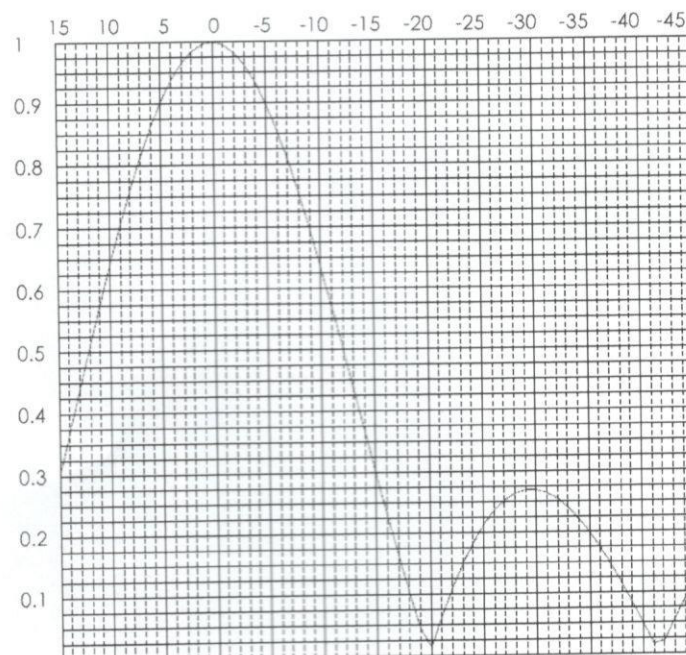
IFFMDC-1



IFFMDC-2



IFFMDC-3

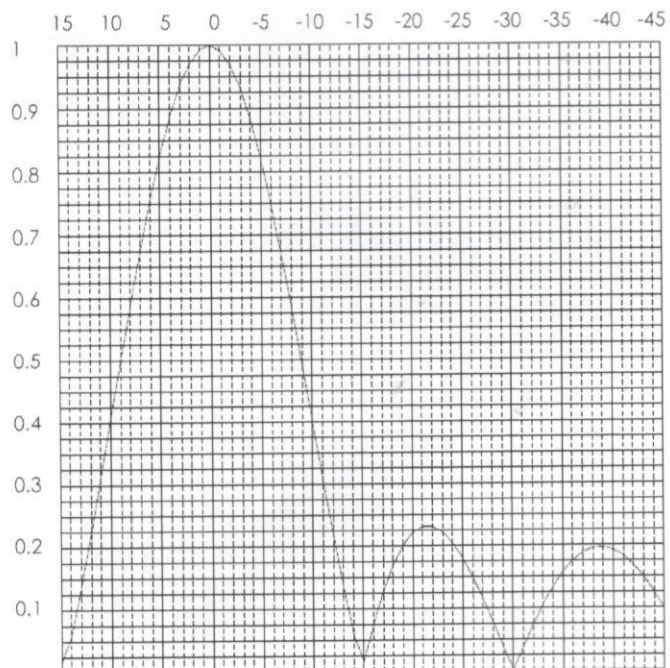


ANTENA FM DIPOLO CRUZADO

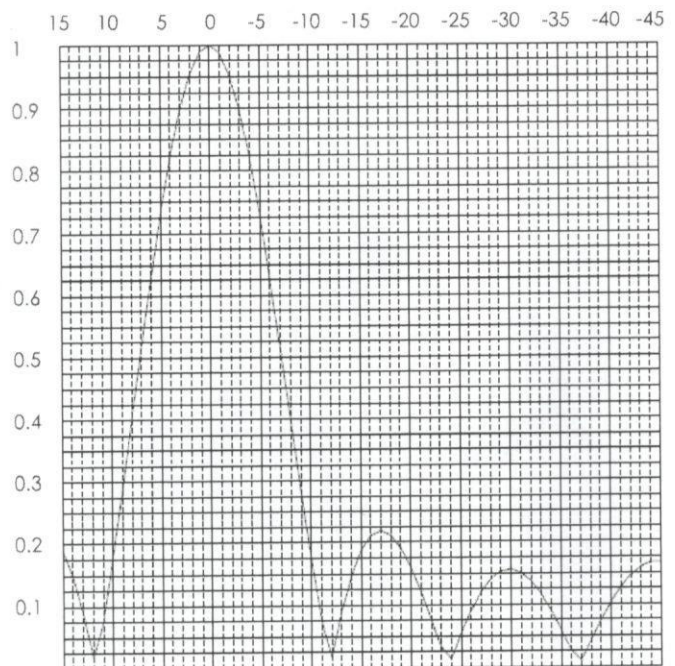
Diagramas de radiação vertical
escala E/Emáx



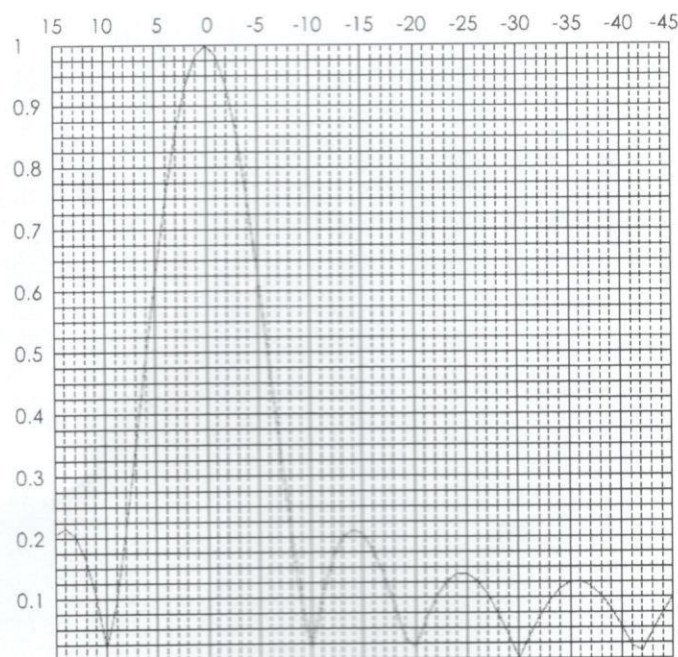
IFFMDC-4



IFFMDC-5



IFFMDC-6



Levantamento do perfil do terreno num raio de 4Km, conforme artigo 84, inciso I da
Norma 01/2015 / PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC

Radial 0:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=0,00°	Ângulo de elevação=0,005°	Espaço livre até 2,14km	Pior Fresnel=0,6F1	Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB	Obstrução=1,2 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=0,0 dB	Estatísticas=6,1 dB
Atenuação=92,1dB	Campo E=62,6dBµV/m	Nível Rx=-53,5dBm	Nível Rx=473,30µV	Rx relativo=53,5dB

21°30'02,2"S 048°23'26,4"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+30

Torre Dobrada

Função

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Rede

Rede 1

Receptor 21°30'02,2"S 048°23'26,4"O

S9+30

0

Função

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

HandKey9

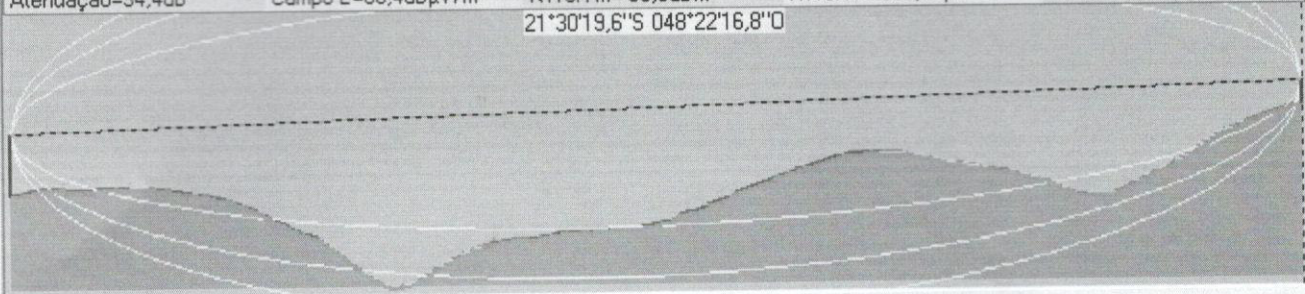
Radial 30:

Enlace
Σ

Editar Visualizar Inverter

Azimute=30,00°	Ângulo de elevação=0,368°	Espaço livre até 2,67km	Pior Fresnel=0,5F1	Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB	Obstrução=2,4 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=6,1 dB
Atenuação=94,4dB	Campo E=60,4dBμV/m	Nível Rx=-55,8dBm	Nível Rx=364,54μV	Rx relativo=51,2dB

21°30'19,6"S 048°22'16,8"O



Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+30

Torre Dobrada

Função

Nome do sistema Tx: Sistema 1

Potência Tx: 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha: 0 dB

Ganho de antena: 2,2 dBi 0 dBd

Potência irradiada: EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m): 28

Rede: Rede 1

Receptor 21°30'19,6"S 048°22'16,8"O

S9+30

30

Função

Nome do sistema Rx: Sistema 2

Campo E requerido: 9,13 dBμV/m

Ganho de antena: 2 dBi -0,1 dBd

Perda de linha: 0,5 dB

Sensibilidade do Rx: 1μV -107 dBm

Altura da antena (m): 10

Frequência (MHz): Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
 Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Handwritten signature and initials.

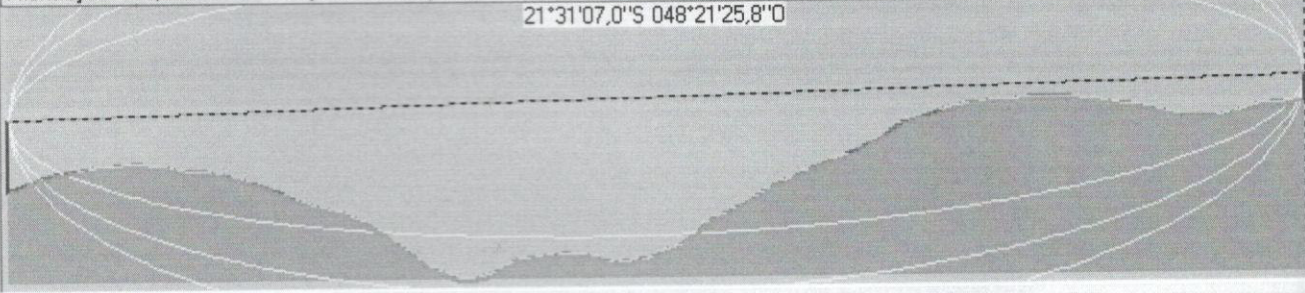
Radial 60:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=60,00°	Ângulo de elevação=0,248°	Espaço livre até 3,15km	Pior Fresnel=0,1F1	Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB	Obstrução=8,9 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=6,3 dB
Atenuação=101,0dB	Campo E=53,7dBµV/m	Nível Rx=-62,4dBm	Nível Rx=168,98µV	Rx relativo=44,6dB

21°31'07,0"S 048°21'25,8"O



Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+30

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28

Desfazer

Receptor 21°31'07,0"S 048°21'25,8"O

S9+20

60

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10

Desfazer

Rede

Rede 1

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246



AL

Radial 90:

[illegible]

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Radial 120:

Enlace

EditarVisualizarInverter

Azimute=120,01°
Espaço Livre=84,9 dB
Atenuação=107,6dB (3)

Ângulo de elevação=-0,041°
Obstrução=16,1 dB Mix
Campo E=47,1dBμV/m

Obstrução até 3,52km
Urbano=0,0 dB
Nível Rx=-69,0dBm

Pior Fresnel=-0,2F1
Floresta=1,0 dB
Nível Rx=79,04μV

Distância=4,00km
Estatísticas=5,7 dB
Rx relativo=38,0dB

21°33'16,6"S 048°21'25,8"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+20

Torre Dobrada

Função

Controle

Nome do sistema Tx

Sistema 1

Potência Tx

3,13 W34,96 dBm

Perda de linha

0 dB

Ganho de antena

2,2 dBi0 dBd

Potência irradiada

EIRP=5,14 WERP=3,13 W

Altura da antena (m)

28

Desfazer

Receptor 21°33'16,6"S 048°21'25,8"O

S9+10

120

Função

Controle

Nome do sistema Rx

Sistema 2

Campo E requerido

9,13 dBμV/m

Ganho de antena

2 dBi-0,1 dBd

Perda de linha

0,5 dB

Sensibilidade do Rx

1μV-107 dBm

Altura da antena (m)

10

Desfazer

Rede

Rede 1

Frequência (MHz)

Mínimo104,8

Máximo105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Radial 150:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=150,00°	Ângulo de elevação=-0,078°	Obstrução até 3,03km	Pior Fresnel=-0,2F1	Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB	Obstrução=14,9 dB Mix	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=5,7 dB
Atenuação=106,5dB (3)	Campo E=48,3dBµV/m	Nível Rx=-67,9dBm	Nível Rx=90,63µV	Rx relativo=39,1dB

21°34'04,0"S 048°22'16,7"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+20

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Receptor 21°34'04,0"S 048°22'16,7"O

S9+20

150

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Rede Rede 1

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Radial 180:

Enlace

Editar

Visualizar

Inverter

Azimute=180,00°	Ângulo de elevação=-0,098°	Espaço livre até 1,03km	Pior Fresnel=0,1F1	Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB	Obstrução=10,6 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=6,1 dB
Atenuação=102,6dB	Campo E=52,2dBμV/m	Nível Rx=-64,0dBm	Nível Rx=141,83μV	Rx relativo=43,0dB

21°34'21,4"S 048°23'26,4"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+20

Torre Dobrada

Função

Controle

Nome do sistema Tx

Sistema 1

Potência Tx

3,13 W

34,96 dBm

Perda de linha

0 dB

Ganho de antena

2,2 dBi

0 dBd

Potência irradiada

EIRP=5,14 W

ERP=3,13 W

Altura da antena (m)

28

Desfazer

Rede

Rede 1

Receptor 21°34'21,4"S 048°23'26,4"O

S9+20

180

Função

Controle

Nome do sistema Rx

Sistema 2

Campo E requerido

9,13 dBμV/m

Ganho de antena

2 dBi

-0,1 dBd

Perda de linha

0,5 dB

Sensibilidade do Rx

1μV

-107 dBm

Altura da antena (m)

10

Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8

Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Petição (3870025)

SEI 01250.008543/2019-12 / pg. 7

HandKey9

Radial 210:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=210,00° Ângulo de elevação=-1,016° Obstrução até 1,40km Pior Fresnel=-0,3F1 Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB Obstrução=11,1 dB Mix Urbano=0,0 dB Floresta=1,0 dB Estatísticas=6,2 dB
Atenuação=103,1dB (3) Campo E=51,7dBμV/m Nível Rx=-64,5dBm Nível Rx=133,73μV Rx relativo=42,5dB

21°34'04,0"S 048°24'36,1"O

The topographic map displays the terrain profile between the transmitter and receiver locations. Two dashed lines represent the signal paths, one solid and one dashed, curving over the hills. The ground surface is shown as a grey silhouette against a light background.

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+20

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Rede Rede 1

Receptor 21°34'04,0"S 048°24'36,1"O

S9+20

210

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBμV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1μV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Radial 240:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=239,99° Ângulo de elevação=-0,170° Obstrução até 2,22km Pior Fresnel=-0,0F1 Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB Obstrução=13,1 dB Mix Urbano=0,0 dB Floresta=1,0 dB Estatísticas=5,8 dB
Atenuação=104,8dB (3) Campo E=50,0dBμV/m Nível Rx=-66,2dBm Nível Rx=110,16μV Rx relativo=40,8dB

21°33'16,6"S 048°25'27,1"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+20

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Receptor 21°33'16,6"S 048°25'27,1"O

S9+20

240

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBμV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1μV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Rede

Rede 1

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Radial 270:

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Radial 300:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimuth=300,00°	Ângulo de elevação=-0,024°	Espaço livre até 1,61km	Pior Fresnel=0,1F1	Distância=4,00km
Espaço Livre=84,9 dB	Obstrução=10,2 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=6,1 dB
Atenuação=102,2dB	Campo E=52,6dBµV/m	Nível Rx=-63,6dBm	Nível Rx=148,74µV	Rx relativo=43,4dB

21°31'07,0"S 048°25'27,1"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+20

Torre Dobrada

Função

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Destazer

Rede

Rede 1

Receptor 21°31'07,0"S 048°25'27,1"O

S9+20

300

Função

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Destazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, n°833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

HandKey

Comprovação do atendimento aos valores de campo máximo sobre a área de cobertura restrita, conforme artigo 84, inciso II da Norma 01/2015 / PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC.

Cálculo da ERP considerada nos cálculos:

Linha de transmissão: RG213 – Marca RFS

Comprimento da linha: 35m

Atenuação: 7,03 dB/100m

Atenuação na linha: 2,46dB

Eficiência da linha: 56,7%

HCI da antena de transmissão: 28m

HCI da antena de recepção: 10m

$$ERP_{max} = P_{tx} \times G_h \times G_v \times E_f$$

$$ERP_{max} = 25 \times 0,47 \times 0,47 \times 0,567 = 3,13 \text{ W}$$

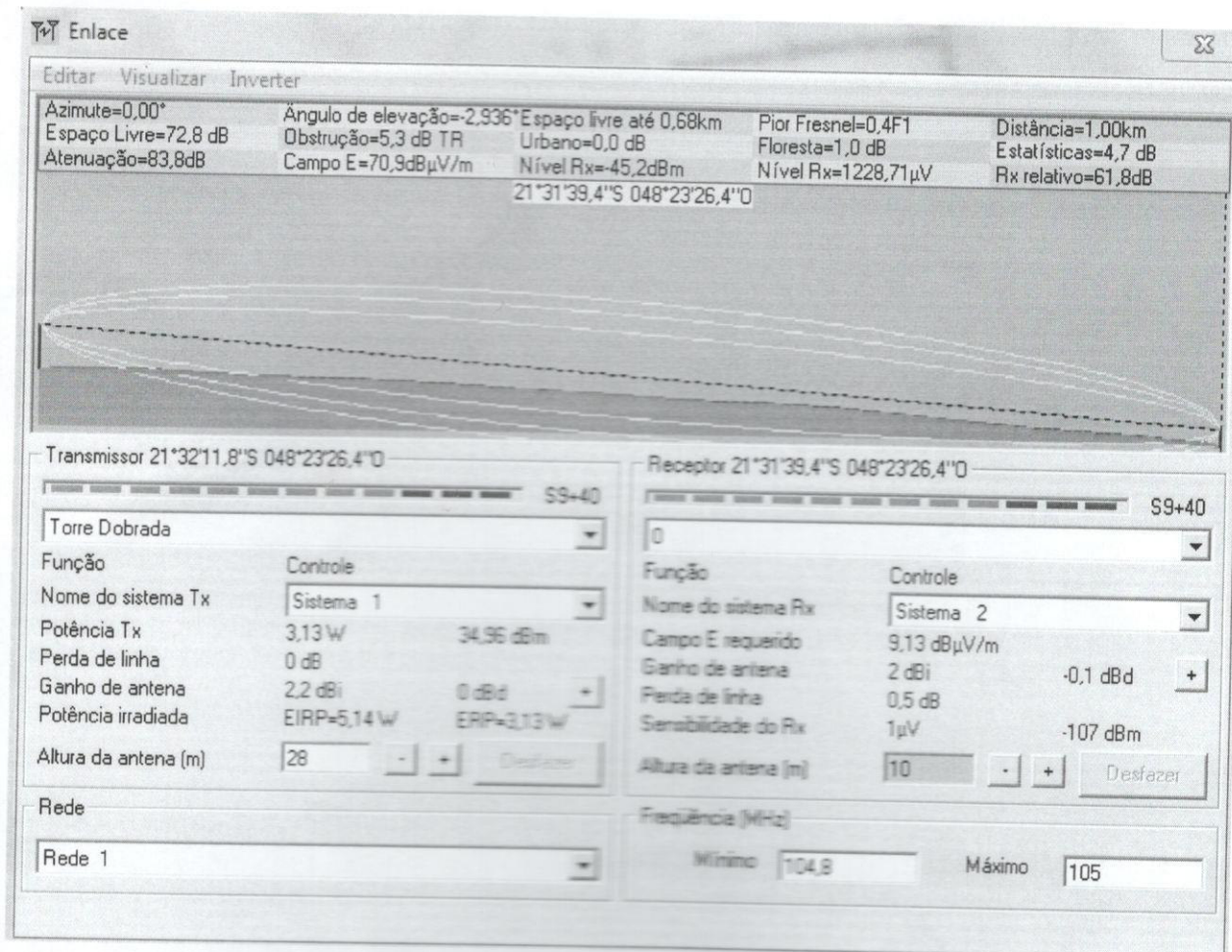
Resumo: Considerando uma antena com valores de $E/E_{máx} = 1$ em todas as radiais, os valores de campo elétrico a uma distância de 1 Km a partir da estação transmissora serão os constantes na tabela abaixo:

Radial	Distância (Km)	ERP (W)	Valor de campo elétrico (dBuV/m)
0	1	3,13	70,9
30	1	3,13	65,0
60	1	3,13	67,1
90	1	3,13	63,9
120	1	3,13	63,5
150	1	3,13	67,9
180	1	3,13	75,1
210	1	3,13	77,1
240	1	3,13	75,6
270	1	3,13	75,7
300	1	3,13	78,6
330	1	3,13	81,3



Demonstração do perfil com valor do campo elétrico por radial:

Radial 0:



Radial 30:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=30,00°	Ângulo de elevação=-2,338°	Espaço livre até 0,64km	Pior Fresnel=0,1F1	Distância=1,00km
Espaço Livre=72,8 dB	Obstrução=10,6 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=5,3 dB
Atenuação=89,8dB	Campo E=65,0dBµV/m	Nível Rx=-51,2dBm	Nível Rx=619,91µV	Rx relativo=55,8dB

21°31'43,8"S 048°23'09,0"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+40

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Rede Rede 1

Receptor 21°31'43,8"S 048°23'09,0"O

S9+30

30

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

HandKey

Radial 120:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimuth=119,99°	Ângulo de elevação=-1,546°	Obstrução até 0,58km	Pior Fresnel=-0,2F1	Distância=1,00km
Espaço Livre=72,8 dB	Obstrução=11,7 dB Mix	Urbano=0,0 dB	Floresta=1,0 dB	Estatísticas=5,7 dB
Atenuação=91,2dB (3)	Campo E=63,5dBμV/m	Nível Rx=-52,6dBm	Nível Rx=522,23μV	Rx relativo=54,4dB

21°32'28,0"S 048°22'56,2"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+40

Torre Dobrada

Função

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28

Rede Rede 1

Receptor 21°32'28,0"S 048°22'56,2"O

S9+30

120

Função

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBμV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1μV -107 dBm

Altura da antena (m) 10

Frequência (MHz) Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

AL

Radial 150:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimuth=150,00° Ângulo de elevação=-0,004° Espaço livre até 0,75km Pior Fresnel=0,2F1 Distância=1,00km
 Espaço Livre=72,8 dB Obstrução=7,9 dB TR Urbano=0,0 dB Floresta=1,0 dB Estatísticas=5,1 dB
 Atenuação=86,8dB Campo E=67,9dBµV/m Nível Rx=-48,2dBm Nível Rx=869,21µV Rx relativo=58,8dB

21°32'39,9"S 048°23'09,0"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O S9+40

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Receptor 21°32'39,9"S 048°23'09,0"O S9+30

150

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Rede

Rede 1

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
 Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

HandKey9

Radial 180:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimuth=180,00° Ângulo de elevação=0,241° Espaço livre até 0,80km Pior Fresnel=0,5F1 Distância=1,00km
 Espaço Livre=72,8 dB Obstrução=1,5 dB TR Urbano=0,0 dB Floresta=1,0 dB Estatísticas=4,3 dB
 Atenuação=79,7dB (4) Campo E=75,1dBµV/m Nível Rx=-41,1dBm Nível Rx=1981,70µV Rx relativo=65,9dB

21°32'44,2"S 048°23'26,4"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+50

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Rede

Rede 1

Receptor 21°32'44,2"S 048°23'26,4"O

S9+40

180

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
 Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

Handwritten signature and initials

Radial 210:

Enlace

Editar

Visualizar

Inverter

Azimuth=210,00°	Ângulo de elevação=-0,004°	Espaço livre até 0,80km	Pior Fresnel=0,6F1	Distância=1,00km
Espaço Livre=72,8 dB	Obstrução=-0,5 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=0,0 dB	Estatísticas=5,3 dB
Atenuação=77,6dB	Campo E=77,1dBµV/m	Nível Rx=-39,0dBm	Nível Rx=2509,43µV	Rx relativo=68,0dB

21°32'39,9"S 048°23'43,8"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+50

Torre Dobrada

Função

Controle

Nome do sistema Tx

Sistema 1

Potência Tx

3,13 W

34,96 dBm

Perda de linha

0 dB

Ganho de antena

2,2 dBi

0 dBd

Potência irradiada

EIRP=5,14 W

ERP=3,13 W

Altura da antena (m)

28

-

+

Desfazer

Receptor 21°32'39,9"S 048°23'43,8"O

S9+40

210

Função

Controle

Nome do sistema Rx

Sistema 2

Campo E requerido

9,13 dBµV/m

Ganho de antena

2 dBi

-0,1 dBd

Perda de linha

0,5 dB

Sensibilidade do Rx

1µV

-107 dBm

Altura da antena (m)

10

-

+

Desfazer

Rede

Rede 1

Frequência (MHz)

Mínimo

104,8

Máximo

105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

AL

Radial 240:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=239,99°	Ângulo de elevação=-1,043°	Espaço livre até 0,73km	Pior Fresnel=0,5F1	Distância=1,00km
Espaço Livre=72,8 dB	Obstrução=1,3 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=0,0 dB	Estatísticas=5,0 dB
Atenuação=79,1dB (4)	Campo E=75,6dBμV/m	Nível Rx=-40,5dBm	Nível Rx=2118,39μV	Rx relativo=66,5dB

21°32'28,0"S 048°23'56,6"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+50

Torre Dobrada

Função

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28

Rede Rede 1

Receptor 21°32'28,0"S 048°23'56,6"O

S9+40

240

Função

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBμV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1μV -107 dBm

Altura da antena (m) 10

Frequência (MHz) Mínimo 104,8 Máximo 105

HandKey

Radial 270:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=270,00°	Ângulo de elevação=-2,109°	Espaço livre até 0,71km	Pior Fresnel=0,6F1	Distância=1,00km
Espaço Livre=72,8 dB	Obstrução=0,8 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=0,0 dB	Estatísticas=5,4 dB
Atenuação=79,0dB (4)	Campo E=75,7dBμV/m	Nível Rx=-40,4dBm	Nível Rx=2131,35μV	Rx relativo=66,6dB

21°32'11,8"S 048°24'01,2"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+50

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Destacar

Rede Rede 1

Receptor 21°32'11,8"S 048°24'01,2"O

S9+40

270

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBμV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1μV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Destacar

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, n°833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

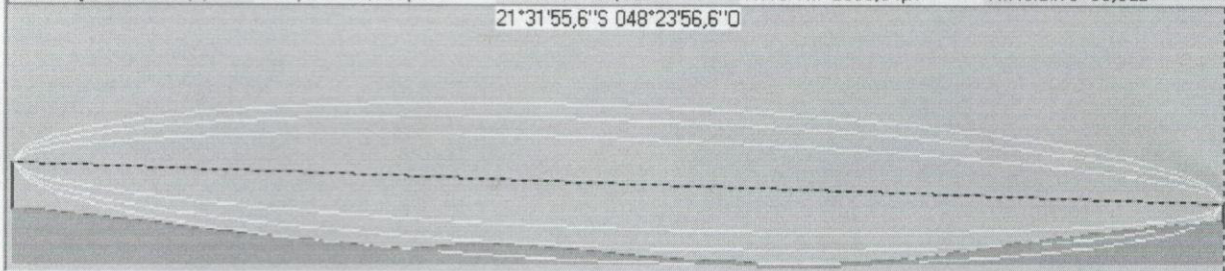
8 AL

Radial 300:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=300,00° Ângulo de elevação=-1,335° Espaço livre até 0,91km Pior Fresnel=1,2F1 Distância=1,00km
 Espaço Livre=72,8 dB Obstrução=-2,6 dB TR Urbano=0,0 dB Floresta=0,0 dB Estatísticas=5,9 dB
 Atenuação=76,1dB (4) Campo E=78,6dBµV/m Nível Rx=-37,5dBm Nível Rx=2988,64µV Rx relativo=69,5dB
 21°31'55,6"S 048°23'56,6"O



Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O S9+50

Receptor 21°31'55,6"S 048°23'56,6"O S9+50

Torre Dobrada

Função Controle

Nome do sistema Tx Sistema 1

Potência Tx 3,13 W 34,96 dBm

Perda de linha 0 dB

Ganho de antena 2,2 dBi 0 dBd +

Potência irradiada EIRP=5,14 W ERP=3,13 W

Altura da antena (m) 28 - + Desfazer

Rede

Rede 1

Função Controle

Nome do sistema Rx Sistema 2

Campo E requerido 9,13 dBµV/m

Ganho de antena 2 dBi -0,1 dBd +

Perda de linha 0,5 dB

Sensibilidade do Rx 1µV -107 dBm

Altura da antena (m) 10 - + Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo 104,8 Máximo 105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
 Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

HandKey

Radial 330:

Enlace

Editar Visualizar Inverter

Azimute=330,00°	Ângulo de elevação=2,332°	Espaço livre até 0,38km	Pior Fresnel=1,1F1	Distância=1,00km
Espaço Livre=72,8 dB	Obstrução=-4,9 dB TR	Urbano=0,0 dB	Floresta=0,0 dB	Estatísticas=5,5 dB
Atenuação=73,4dB	Campo E=81,3dBµV/m	Nível Rx=-34,8dBm	Nível Rx=4064,93µV	Rx relativo=72,2dB

21°31'43,8"S 048°23'43,8"O

Transmissor 21°32'11,8"S 048°23'26,4"O

S9+50

Torre Dobrada

Função

Nome do sistema Tx

Potência Tx

Perda de linha

Ganho de antena

Potência irradiada

Altura da antena (m)

Controle

Sistema 1

3,13 W

34,96 dBm

0 dB

2,2 dBi

EIRP=5,14 W

ERP=3,13 W

0 dBd

28

Desfazer

Rede

Rede 1

Receptor 21°31'43,8"S 048°23'43,8"O

S9+50

330

Função

Nome do sistema Rx

Campo E requerido

Ganho de antena

Perda de linha

Sensibilidade do Rx

Altura da antena (m)

Controle

Sistema 2

9,13 dBµV/m

2 dBi

0,5 dB

1µV

-0,1 dBd

-107 dBm

10

Desfazer

Frequência (MHz)

Mínimo

Máximo

104,8

105

Rua Francisco Bilac Pinto, nº833 – Monte Verde
Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-00 – Fone: (35) 99936 - 7246

HandKey9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30312668/0001-35
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
Nome Fantasia: RADIO AMIZADE FM
Endereço: RUA ERNADEZ BEZERRA DA SILVA 104 A / JD ALCIDES BERNARDO / DOBRADA / SP / 15980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019

Certificação Número: 2019012814174546065795

Informação obtida em 11/02/2019, às 07:42:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30312668/0001-35
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
Nome Fantasia: RADIO AMIZADE FM
Endereço: RUA ERNADEZ BEZERRA DA SILVA 104 A / JD ALCIDES BERNARDO / DOBRADA / SP / 15980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019

Certificação Número: 2019012814174546065795

Informação obtida em 11/02/2019, às 07:42:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
CNPJ: 30.312.668/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:53 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **88C5.3C1B.B765.ED82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

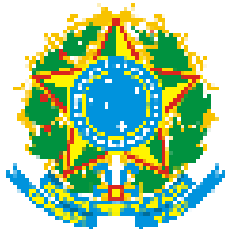
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	DOBRADA	01250.044950/2018	112	21S3211	48W2326	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
1.85	SP	DOBRADA	53000.022168/2003	0	21S3112	48W2337	ARQCD I	APM DA E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR
1.85	SP	DOBRADA	53830.000634/1999	4	21S3112	48W2338	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BAIROS ACB
1.89	SP	DOBRADA	53000.002944/2012	42	21S3110	48W2333	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BAIROS ACB
2.03	SP	DOBRADA	53830.002773/1998	4	21S3106	48W2337	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - A.C.E.
2.06	SP	DOBRADA	53000.049967/2012	0	21S3105	48W2337	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL DOBRADENSE
7.06	SP	MATÃO	53000.052601/2012	4	21S3538	48W2142	RENDE F	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.06	SP	MATÃO	01250.053523/2017	4	21S3538	48W2142	ARQPO S	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.06	SP	MATÃO	53830.001755/1998	4	21S3538	48W2142	LDE	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
7.11	SP	MATÃO	53830.000265/1999	0	21S3539	48W2140	RAQ	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOSIMO TAVARES
7.85	SP	MATÃO	53830.001756/1998	0	21S3613	48W2202	RAQ	SOAMPARO - SOCIEDADE AMIGOS DA PARÓQUIA
8.09	SP	SANTA ERNESTINA	01250.054598/2018	0	21S2750	48W2350	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
8.10	SP	SANTA ERNESTINA	01250.062859/2018	0	21S2750	48W2352	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.18	SP	SANTA ERNESTINA	53000.066588/2010	0	21S2746	48W2327	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MUNDO NOVO
8.22	SP	SANTA ERNESTINA	53000.013342/2012	43	21S2745	48W2339	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
16.06	SP	ARARAQUARA	53000.013731/2010	29	21S3527	48W1448	DEC	ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
17.75	SP	TAQUARITINGA	53830.002460/1998	18	21S2408	48W2901	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NOVA AMIZADE DE TAQUARITINGA
17.98	SP	TAQUARITINGA	01250.046829/2017	0	21S2435	48W2955	ARQCD I	KEITH R. PASTORE
18.46	SP	TAQUARITINGA	53830.001983/1998	18	21S2427	48W3011	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONDADE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53830.002196/1998	18	21S2406	48W3031	LDD	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	01250.057128/2017	18	21S2406	48W3031	ARQPO S	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	01250.024669/2018	18	21S2406	48W3031	POS	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53900.007324/2014	18	21S2406	48W3031	ARQPO S	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.33	SP	TAQUARITINGA	53000.015300/2013	18	21S2406	48W3031	ARQPO S	INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE
19.61	MG	PALMA	53000.084619/2006	0	21S2230	48W1851	RAQ	SIDICATO DOS TRABALHAD. RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULT. E FAMILIARES DE PALMA
20.37	SP	TAQUARITINGA	53830.001817/1998	18	21S2250	48W2937	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.57	SP	GUARIBA	01250.065479/2017	12	21S2220	48W1355	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
25.21	SP	TAQUARITINGA	53000.007887/2014	4	21S2828	48W3729	ARQREN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.21	SP	TAQUARITINGA	53000.004407/2013	4	21S2828	48W3729	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.21	SP	TAQUARITINGA	53830.001816/1998	4	21S2828	48W3729	EXT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO E RADIO SAO PEDRO FM
25.63	SP	GUARIBA	53830.002992/1998	12	21S2145	48W1342	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA GARAVELLO
26.20	SP	GUARIBA	53830.001814/1998	4	21S2124	48W1338	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE GUARIBA- CASA DA CRIANÇA
26.23	SP	GUARIBA	53830.000041/2000	12	21S2124	48W1336	ARQDEF	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE GUARIBA
26.31	SP	GUARIBA	53830.000348/1999	12	21S2124	48W1332	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
26.31	SP	GUARIBA	53900.046064/2016	12	21S2124	48W1332	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
27.82	SP	BARRINHA	01250.075791/2018	0	21S1858	48W1549	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
30.08	SP	JABOTICABAL	53830.001364/1999	7	21S1628	48W1907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MOMENTOS DE JABOTICABAL
31.01	SP	JABOTICABAL	53830.000074/2000	7	21S1552	48W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DA SOLIDARIEDADE
31.10	SP	JABOTICABAL	53830.002305/1998	7	21S1549	48W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIO JABOTICABAL FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.25	SP	JABOTICABAL	53830.002802/1998	7	21S1540	48W1950	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATHENAS PAULISTA DE JABOTICABAL
31.35	SP	NOVA EUROPA	53830.002554/1998	4	21S4642	48W3245	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
31.35	SP	NOVA EUROPA	01250.007578/2018	4	21S4642	48W3245	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
31.80	SP	JABOTICABAL	53000.013757/2010	29	21S1531	48W1906	ARQDE F	ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL SANTA MONICA
31.84	SP	JABOTICABAL	53000.057995/2011	0	21S1530	48W1904	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
31.84	SP	JABOTICABAL	53830.001246/1999	7	21S1530	48W1904	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
31.84	SP	JABOTICABAL	01250.027654/2018	7	21S1530	48W1904	POS	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
32.21	SP	NOVA EUROPA	53000.047461/2011	0	21S4642	48W3342	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
32.25	SP	ARARAQUARA	53900.028415/2016	0	21S4325	48W0909	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.25	SP	ARARAQUARA	01250.060004/2018	196	21S4325	48W0909	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.27	SP	ARARAQUARA	53900.037788/2015	0	21S4325	48W0908	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
32.27	SP	ARARAQUARA	53830.001793/1998	9	21S4325	48W0908	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE COMUNICACAO COMUNITARIA ATIVA
32.28	SP	ARARAQUARA	53000.000608/2003	28	21S4401	48W0942	ARQDE F	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACOES - ASSICOM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.34	SP	NOVA EUROPA	53000.015127/2012	0	21S4645	48W3345	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
32.39	SP	JABOTICABAL	53830.000901/2001	0	21S1505	48W1937	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS DETETIVES DO BARSIL
32.39	SP	JABOTICABAL	53830.001001/1999	7	21S1505	48W1937	ARQDE F	ENT. CENTRAL ÚNICA DOS DETETIVES DO BRASIL
32.42	SP	MONTE ALTO	53900.047372/2015	5	21S1547	48W2956	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	53000.049816/2013	5	21S1547	48W2956	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	01250.015034/2018	5	21S1547	48W2956	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.42	SP	MONTE ALTO	53830.002631/1998	5	21S1547	48W2956	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL C IDADE DOS SONHOS
32.55	SP	ARARAQUARA	53000.028449/2009	28	21S4402	48W0930	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE
32.59	SP	MONTE ALTO	53830.002607/1998	5	21S1543	48W3002	ARQDE F	ASSOC. COM. PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,CULTURA, ESPORTIVO,HISTORICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO
32.60	SP	JABOTICABAL	53830.001946/1998	0	21S1503	48W1912	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
33.01	SP	JABOTICABAL	53830.002108/1998	7	21S1460	48W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL CONEXÃO
33.04	SP	JABOTICABAL	53830.002107/1998	7	21S1459	48W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMOMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL CANAL LIVRE
33.05	SP	JABOTICABAL	53000.002096/2002	0	21S1450	48W1903	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.14	SP	JABOTICABAL	53830.000727/1999	7	21S1441	48W1933	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL INTERATIVA
33.29	SP	JABOTICABAL	53000.010546/2013	7	21S1422	48W2104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.29	SP	JABOTICABAL	53000.008616/2012	0	21S1422	48W2104	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.31	SP	JABOTICABAL	53830.002186/1998	7	21S1429	48W2008	ARQDE F	ASSOCIACAO REC GOMES E PUCCINI
33.39	SP	JABOTICABAL	01250.076479/2017	7	21S1417	48W2119	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.39	SP	JABOTICABAL	53000.010825/2012	0	21S1417	48W2119	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.39	SP	JABOTICABAL	53830.000230/2000	7	21S1417	48W2119	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL RAMAL LIVRE.
33.45	SP	RINCÃO	53830.000388/1999	5	21S3520	48W0420	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
33.45	SP	RINCÃO	53900.050700/2015	5	21S3520	48W0420	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
33.88	SP	MONTE ALTO	53830.001402/1999	5	21S1509	48W3032	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL
34.32	SP	ARARAQUARA	53000.058115/2011	0	21S4612	48W1026	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	53830.001673/1998	4	21S4651	48W1041	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
34.96	SP	ARARAQUARA	53900.006164/2014	4	21S4651	48W1041	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.96	SP	ARARAQUARA	01250.017172/2017	4	21S4651	48W1041	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
35.56	SP	ARARAQUARA	53000.018296/2004	0	21S4727	48W1057	RAQ	SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
35.67	SP	ARARAQUARA	53830.002425/1998	9	21S4646	48W0956	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE CAVERNA DE ADULAO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53830.001747/1998	4	21S5020	48W3025	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53900.033369/2014	4	21S5020	48W3025	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.74	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53000.015832/2013	4	21S5020	48W3025	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
35.89	SP	ARARAQUARA	53830.000642/2000	9	21S4737	48W1052	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMERCIAL NOSSA SRª DAS GRAÇAS
35.89	SP	ARARAQUARA	53000.049520/2007	0	21S4737	48W1052	RAQ	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO LUZ SIDERAL - ACOMLUS
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53000.008429/2008	25	21S4106	48W0457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53000.052474/2012	25	21S4106	48W0457	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.90	SP	SANTA LÚCIA	53900.070742/2015	25	21S4106	48W0457	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
35.91	SP	MONTE ALTO	53000.046585/2012	0	21S1304	48W2645	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MONTE SANTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
35.93	SP	MONTE ALTO	53000.051119/2004	0	21S1303	48W2644	RAQ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MONTE SANTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.33	SP	ARARAQUARA	53830.001183/1999	9	21S4658	48W0936	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADHONAI
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53900.027329/2016	4	21S4331	48W0607	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	01250.061674/2017	4	21S4331	48W0607	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	01250.059146/2017	4	21S4331	48W0607	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.50	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.000736/1999	4	21S4331	48W0607	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
36.57	SP	ARARAQUARA	53830.001815/1998	9	21S4736	48W1012	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA RESGATE
36.57	SP	ARARAQUARA	53000.043557/2005	0	21S4642	48W0904	RAQ	ONG FONTE - FRENTE ORGANIZADA PARA TEMÁTICA ÉTNICA
36.58	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001912/1998	4	21S4338	48W0609	ARQDE F	ASSOCIACAO CAT BENEF CULT COMUNIT MAE DE DEUS E NOSSA
36.61	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.002110/2002	0	21S4342	48W0611	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VISTA ALEGRE
36.79	SP	GUATAPARÁ	53000.059890/2006	0	21S2931	48W0218	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO GUATAPARAENSE DE CULTURAL-AGC
36.79	SP	GUATAPARÁ	53830.000742/1999	4	21S2931	48W0218	ARQDE F	FUNDAÇÃO FERNANDES AGUIAR
36.80	SP	GUATAPARÁ	53830.001781/1998	4	21S2944	48W0216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE APOIO A TRABALHOS COMUNITÁRIOS
36.93	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001498/1999	0	21S4514	48W0715	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DE DEUS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

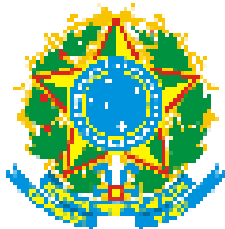
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.15	SP	GUATAPARÁ	53000.001547/2012	42	21S2941	48W0204	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GUATAPARA
37.22	SP	GUATAPARÁ	53000.059422/2011	42	21S2952	48W0200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL GUATAPARA
37.26	SP	ARARAQUARA	53830.000172/1999	9	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO CLUBE PAULISTA
37.26	SP	ARARAQUARA	53000.003016/2003	28	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO CLUBE PAULISTA
37.37	SP	TABATINGA	53830.002747/1998	0	21S4400	48W4100	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TABATINGUENSE CULTURAL
37.78	SP	TABATINGA	53000.007888/2014	4	21S4403	48W4115	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.43	SP	PRADÓPOLIS	53000.030351/2007	0	21S2135	48W0418	RAQ	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL ARTÍSTICO DE PRÁDOPOLIS
38.48	SP	TABATINGA	53830.001915/1998	4	21S4404	48W4144	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.48	SP	TABATINGA	53900.017487/2016	4	21S4404	48W4144	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENARIO
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53900.006420/2015	4	21S2139	48W0405	ARQPO S	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53000.056954/2012	4	21S2139	48W0405	RAUT	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53830.001779/1998	4	21S2139	48W0405	LDE	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.69	SP	PRADÓPOLIS	53830.000569/1999	4	21S2139	48W0405	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE PRADOPOLIS-SP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.69	SP	PRADÓPOLIS	01250.010595/2019	4	21S2139	48W0405	POS	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
38.97	SP	ARARAQUARA	53000.049589/2004	28	21S4921	48W1023	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS MELH . E SUC. E PANORAMA
39.15	SP	PITANGUEIRAS	53000.019750/2005	29	21S1509	48W1002	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGOS DO CORREGO RICO
41.74	SP	ARARAQUARA	53830.001762/1998	9	21S5026	48W0915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERVOS DO CRISTO REDENTOR
42.70	SP	BARRINHA	53830.002426/1998	4	21S1246	48W1008	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRINHA
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	53000.007343/2002	18	21S1554	48W4108	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	53830.000537/2002	18	21S1554	48W4108	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
42.95	SP	FERNANDO PRESTES	01250.011321/2016	18	21S1554	48W4108	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOREB DE FERNANDO PRESTES
43.23	SP	ITÁPOLIS	53830.001903/1998	4	21S3524	48W4816	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ITAPOLITANA CULTURAL
43.74	SP	ITÁPOLIS	53830.001757/1998	4	21S3548	48W4830	ARQDE F	GRUPO SAO PELEGRINO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE ITAPOLIS
43.76	SP	ITÁPOLIS	53830.001754/1998	0	21S3659	48W4817	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM 2000
44.02	SP	ITÁPOLIS	53830.001753/1998	4	21S3535	48W4842	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.02	SP	ITÁPOLIS	01250.003204/2017	4	21S3535	48W4842	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.02	SP	ITÁPOLIS	53000.026854/2013	4	21S3535	48W4842	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOC
44.10	SP	ITÁPOLIS	53830.000709/1999	4	21S3539	48W4844	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO INDUSTRIAL CRISTO REDENTOR
44.44	SP	ITÁPOLIS	53830.000718/1999	4	21S3539	48W4856	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO CENTRO DE ITÁPOLIS
44.49	SP	ITÁPOLIS	53830.001758/1998	0	21S3634	48W4848	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, COMUNITÁRIA E SOCIAL "TERCEIRO MILÊNIO"
44.68	SP	BARRINHA	53830.000692/1999	0	21S1141	48W0950	RAQ	CASA DO MENOR DE BARRINHA
44.74	SP	BARRINHA	53830.000726/1999	4	21S1146	48W0937	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
44.74	SP	BARRINHA	53000.010112/2014	4	21S1146	48W0937	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
44.74	SP	BARRINHA	53900.045445/2015	4	21S1146	48W0937	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL BETO ABACAXI
45.02	SP	BARRINHA	53000.013268/2010	0	21S1230	48W0810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL CONEXAO
45.34	SP	TAIAÇU	53000.021715/2004	20	21S0838	48W3031	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOSSA TERRA
45.34	SP	TAIAÇU	01250.077073/2017	20	21S0838	48W3031	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOSSA TERRA
45.55	SP	BARRINHA	53830.000734/1999	4	21S1131	48W0910	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL
45.86	SP	BARRINHA	53830.000655/1999	4	21S1125	48W0900	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL CONEXAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112
Número do Processo: 012500449502018

5/16/19 9:53 AM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.91	SP	BARRINHA	53000.062687/2005	0	21S1121	48W0904	RAQ	CASA DA CIDADANIA DE BARRINHA
46.19	SP	TAIÚVA	53830.000691/2001	16	21S0732	48W2718	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TAIUVA - ARCT
46.19	SP	TAIÚVA	53900.029948/2015	16	21S0732	48W2718	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TAIUVA - ARCT
46.41	SP	TAIÚVA	53900.073152/2015	0	21S0722	48W2658	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CIDADE FM DE TAIUVA-SP
46.44	SP	BARRINHA	01250.012863/2017	0	21S1057	48W0910	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
46.44	SP	BARRINHA	01250.049849/2018	0	21S1057	48W0910	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LUCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE, BELA VISTA - AMVNB
47.62	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53830.000372/2000	10	21S1014	48W3745	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO VISTA ALEGRE
47.67	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53830.000187/2001	10	21S1012	48W3745	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
47.80	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	53000.077408/2006	26	21S1008	48W3747	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.044950/2018 Localidade / UF: DOBRADA/SP
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
Aviso: 112 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: Avenida Benedito Vicente, nº 349 Nº . - B. Residencial Juninho Bernardo DOBRADA
Endereço Estúdio: Avenida Benedito Vicente, nº 349 Nº . - B. Residencial Juninho Bernardo
Endereço Sede: ERNANDEZ BEZERRA DA SILVA Nº 104 - B. JARDIM ALCIDES BERNARDO DOBRADA

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	IF TELECOM	b. Modelo :	IFFMDC-1	
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0,47	5. Intensidade de campo(dBu) : 88.52

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.044950/2018-02, de interesse da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dobrada / SP**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4202208) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4202406).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 16/05/2019, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4202414** e o código CRC **FAA27D9F**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (4202208)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4202406)

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4202414



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.312.668/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO AMIZADE FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ERNANDEZ BEZERRA DA SILVA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO A
CEP 15.980-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALCIDES BERNARDO	MUNICÍPIO DOBRADA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (16) 9707-5331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **16:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
CNPJ: 30.312.668/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:53 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **88C5.3C1B.B765.ED82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.312.668/0001-35
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
Endereço: RUA ERNADEZ BEZERRA DA SILVA 104 A / JD ALCIDES BERNARDO / DOBRADA / SP / 15980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019

Certificação Número: 2019062903414777425400

Informação obtida em 01/07/2019 16:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.312.668/0001-35

Certidão nº: 175160833/2019

Expedição: 03/07/2019, às 14:22:45

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.312.668/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Entidade: **Associação Cultural e Artística de Dobrada.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Dobrada/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 03/07/2019, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4374497** e o código CRC **D4A61E4C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4374497



CNPJ: **30.312.668/0001-35**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:18:15 do dia 03/07/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044950/2018-02, de interesse da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, na localidade de Dobrada / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 03/07/2019, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4374550** e o código CRC **4DECFOB6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4374550

Município/UF: Dobrada/SP - **Revisão Final**

Processo nº: 01250.044950/2018-02

CNPJ: 30.312.668/0001-35

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Cultural e Artística de Dobrada

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018

1. Data de postagem/SEI: 03/08/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3226517)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1-2 (3226517)

4. Estatuto Social: fl. 1-7 (3226518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 3-6 (3226519) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 3-6 (3226519) para o período de 27/03/2018 a 27/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Presidente: Benedito José Fernandes – fl. 2 (3226520)		057299590159 30/12/53	550.119.008-78	
Diretor Administrativo: Francisco Flávio da Silva – fl. 3 (3226520)		046937540744 03/01/80	636.145.613-72	
Diretor Operações: Arlan Nemésio de Oliveira – fl. 4 (3226520)		419726920167 13/10/96	449.586.558-75	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-3 (3226521) – 1-6 (3226522), 1-6 (3226525), 1-3 (3226526), 1-3 (3226527), 1-3 (3226528), 1-3 (3226529) e 1-3 (3226531).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. (3230626)

11. Pesquisa Anatel e Radar: () ok fazer despacho

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico.

18/01/19 – Exigência solicitada por meio da NT. 23186/18, encaminha por meio eletrônico em 26/10/18, foi devidamente cumprida em 05/11/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.5º c/c 8º**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.5º c/c 8º**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.5º c/c 9º**
- c) Direitos dos associados: **art.8º**
- d) Deveres dos associados: **art.8º**
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: **art.9º**
- f) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.11º**
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.11º c/c 18º**
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.11º c/c 17º§ único**
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: **art.11º**
- k) Critérios de eleição dos administradores: **art.15º**
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º**
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (3778420)
- 2.2 Certidão FGTS: anexar
- 2.3 Certidão PGFN : (3870035)
- 2.4 Certidão CNDT: (3778422)
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: () ok

3. Pesquisa Anatel e Radar: (3778429)

- 4. Anexo 6/ART: fl.1/9 (3870019)

OBSERVAÇÕES:

18/01/19 – Solicitar formulário (anexo 6), certidões FGTS e PGFN.

01/07/19 – Exigências solicitadas por meio da NT. 909/2019, encaminhada eletronicamente em 25/01/2019, foi devidamente cumprida em 20/02/2019. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:

- 3.1 CNPJ: (4374362)
- 3.2 Certidão FGTS: (4374455)
- 3.3 Certidão PGFN: (4374471)
- 3.4 Certidão CNDT: (4374483)
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4374497)
- 3.6 Pesquisa Anatel (4374536) e Radar: (4374550)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11036/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural e Artística de Dobrada** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dobrada / SP**, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 03/08/2018, às fl. 1/2 (3226517), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA
QUADRO DIRETIVO
Diretor Presidente: Benedito José Fernandes
Diretor Administrativo: Francisco Flávio da Silva
Diretor Operações: Arlan Nemésio de Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Benedito Vicente, nº 349 - B. Residencial Juninho Bernardo, Dobrada/SP Coordenadas geográficas: 21°32'11"S de latitude e 48°23'26"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Benedito Vicente, nº 349 - B. Residencial Juninho Bernardo, Dobrada/SP

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/08/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/2 (3226517)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/7 (3226518)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 3/6 (3226519)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício,	fl. 3/6 (3226519)

4.	registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 3/3 (3226519)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/4 (3226520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/3 (3226521), (3226522), (3226525), (3226526), (3226527), (3226528), (3226529) e (3226531)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(3230626)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/9 (3870019)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	(4374362)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4374536)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	(4374455)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4374471)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4374483)
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4374550)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dobrada/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (4374497).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044950/2018-02, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Artística de Dobrada, inscrita no CNPJ sob nº 30.312.668/0001-35, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dobrada / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11036/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de

87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 03/07/2019, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 16/07/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2019, às 09:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/08/2019, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/08/2019, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4374661** e o código CRC **EB4388F6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4374661



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.044950/2018-02

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dobrada / SP**.

II – Pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, **desde que atendidas as recomendações**.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Dobrada / SP**.

2. Conforme constou na [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#), o Edital nº 112/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/08/2018. No caso em apreço, o pedido da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA é tempestivo, pois foi protocolado em 03/08/2018, conforme atesta o [Checklist \(4374656\)](#).

3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando a distância de quatro quilômetros, não houve concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA ([4374661](#)).

4. Como não houve concorrentes, o resultado definitivo da habilitação e a convocação da entidade para apresentação dos documentos instrutórios foi procedido por meio da [Nota Técnica 909 \(3778473\)](#).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI [4202406](#) conclui que está o "*processo tecnicamente instruído em segunda fase*".

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.º 9.612/1998, do Decreto n.º 2.615/1998, e da Portaria n.º 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias n.º 1909/2018/SEI-MCTIC e n.º 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, faz-se oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA. Vê-se que o Edital n.º 112/2018 foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/08/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/08/2018, conforme atesta o [Checklist \(4374656\)](#).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei n.º 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto n.º 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias n.º 1909/2018/SEI-MCTIC e n.º 1976/2018/SEI-MCTIC.), destacando-se os ora verificados na [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#):

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/2 (3226517)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei n.º 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria n.º 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias n.º 1909/2018/SEI-MCTIC e n.º 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/7 (3226518)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 3/6 (3226519)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 3/6 (3226519)

5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/4 (3226520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/3 (3226521), (3226522), (3226525), (3226526), (3226527), (3226528), (3226529) e (3226531)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(3230626)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/9 (3870019)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4374362)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4374536)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4374455)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4374471)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4374483)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4374550)

12. Realce-se que, no art. 14 do estatuto social da entidade (fls. 05 SEI [3226518](#)), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º consta a previsão do ingresso gratuito dos associados (fls. 02 SEI [3226518](#)).

13. Também, verifica-se, em seus arts. 5º e 8º, que nele constam as garantias aos associados previstas nos incisos do art. 40 da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC, com a redação atual conferida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (fls. 2/3 SEI [3226518](#)).

14. No entanto, em relação ao Estatuto, embora conste o carimbo do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (fls. 07 SEI [3226518](#)), não foi possível nele constatar o devido registro no **Livro A** (conforme exigido pelo art. 114, inc. I, combinado com art. 116, inc. I, todos da Lei nº 6.015/1973^[1]), que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências - recomendando-se, caso não conste a demonstração nos autos, a notificação da entidade para tanto.

15. Igualmente, quanto à Ata de Constituição da entidade, indicada no SEI [3226519](#) do *checklist* da [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#), não foi possível verificar o seu registro no **Livro A** do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (conforme exigido pelo art. 114, inc. I, combinado com art. 116, inc. I, todos da Lei nº 6.015/1973) - recomendando-se, caso não conste a demonstração nos autos, a notificação da entidade para tanto.

16. No mais, verifica-se que o mandato dos dirigentes é atual (fls. 03/06 SEI [3226519](#)), bem como consta a prova da maioria e nacionalidade de cada um (fls. 2/4 SEI [3226520](#)).

17. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (SEI [3230626](#)); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os

documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 1/9 SEI [3870019](#)).

18. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. **A propósito, recomenda-se que todos os documentos e certidões estejam atualizados, especialmente as relativas ao FGTS (SEI [4374455](#)) e Receita Federal (SEI [4374471](#)), cujo prazo de validade encontra-se expirado.**

19. As manifestações de apoio à iniciativa - constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação -, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

20. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida (fls. 1/2 SEI [3226517](#)).

21. De igual modo, as exigências técnicas alinham-se ao que estabelece a legislação aplicável, conforme [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#), bem como o [Despacho SECOM 4202414](#), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos ([4202208](#)) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom ([4202406](#))"*.

22. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

23. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do [Despacho SECOM 4374550](#), constatou-se que *"até esta data, não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada"*.

24. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)"Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

25. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *“Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”*. É exatamente a hipótese dos autos.

26. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração ***“de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990”*** (fls. 1/2 SEI [3226517](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

27. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do [Checklist \(4374656\)](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, **desde que atendidas as recomendações vazadas nos itens 14, 15 e 18 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 11036 \(4374661\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

30. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 15 de agosto de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044950201802 e da chave de acesso c32bd524

Notas

- ¹ [^](#) Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: I - os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública; (...) Art. 116. Haverá, para o fim previsto nos artigos anteriores, os seguintes livros: I - Livro A, para os fins indicados nos números I e II, do art. 114, com 300 folhas

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 300459844 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE

CASTRO. Data e Hora: 15-08-2019 18:49. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01095/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.044950/2018-02

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 16 de agosto de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044950201802 e da chave de acesso c32bd524

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 302744802 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 16-08-2019 16:27. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01110/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.044950/2018-02

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO N° 01095/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER N° 00588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pela Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 19 de agosto de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044950201802 e da chave de acesso c32bd524

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 303388117 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 19-08-2019 16:23. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.044950/2018-02

Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo a Vossa Senhoria, para providências quanto ao atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, constantes do Parecer Jurídico 588/2019 (4516935).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 20/08/2019, às 09:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4516997** e o código CRC **74E3197C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4516997

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.044950/2018-02

Referência: Parecer Jurídico 588/2019 (4516935)

Interessado: Associação Cultural e Artística de Dobrada

Assunto: Radiodifusão

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - **CGRC** - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 21/08/2019, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4518359** e o código CRC **CEE722F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4518359

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.312.668/0001-35

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA

Endereço: RUA ERNADEZ BEZERRA DA SILVA 104 A / JD ALCIDES BERNARDO /
DOBRADA / SP / 15980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2019 a 23/09/2019

Certificação Número: 2019082504493489013402

Informação obtida em 10/09/2019 14:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE DOBRADA
CNPJ: 30.312.668/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:32 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **C34E.A08D.F275.4CDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

4615606

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Entidade: **Associação Cultural e Artística de Dobrada.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, evento SEI 4516935, constante do processo nº 01250.044950/2018-02, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Cultural e Artística de Dobrada**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dobrada/SP, e considerando o Despacho SECOM evento sei 4624076. encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624076** e o código CRC **7F943600**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044950/2018-02, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação

para que a entidade Associação Cultural e Artística de Dobrada, inscrita no CNPJ sob nº 30.312.668/0001-35, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dobrada / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11036/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o

disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4624076

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Assunto: **Esclarecimento** quanto ao **Parecer** jurídico
nº **00588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4516935)**

1. Consta no mencionado Parecer a recomendação nos itens 14,15 e 18 conforme descrição a seguir:

*14. No entanto, em relação ao Estatuto, embora conste o carimbo do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (fls. 07 SEI 3226518), não foi possível nele constatar o devido registro no **Livro A** (conforme exigido pelo art. 114, inc. I, combinado com art. 116, inc. I, todos da Lei nº 6.015/1973[1]), que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências - recomendando-se, caso não conste a demonstração nos autos, a notificação da entidade para tanto.*

*15. Igualmente, quanto à Ata de Constituição da entidade, indicada no SEI 3226519 do checklist da Nota Técnica 11036 (4374661), não foi possível verificar o seu registro no **Livro A** do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (conforme exigido pelo art. 114, inc. I, combinado com art. 116, inc. I, todos da Lei nº 6.015/1973) - recomendando-se, caso não conste a demonstração nos autos, a notificação da entidade para tanto.*

*18. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 11036 (4374661), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. **A propósito, recomenda-se que todos os documentos e certidões estejam atualizados, especialmente as relativas ao FGTS (SEI 4374455) e Receita Federal (SEI 4374471), cujo prazo de validade encontra-se expirado.***

2. Dos itens 14 e 15, com base na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que regulamenta os registros públicos, consta do artigo 25, *in verbis*:

Art. 25 Os papéis referentes ao serviço do registro serão arquivados em cartório mediante a utilização de processos racionais que facilitem as buscas, **facultada a utilização de microfilmagem e de outros meios de reprodução autorizados em lei.**

3. Assim, com base no disposto na legislação, é facultado a utilização de microfilmagem para os Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de seus atos constitutivos, bem como para com seu estatuto. Nos autos do processo (fl.1/7 - 3226518) e (fl. 3/6 - 3226519), é possível verificar que tanto a ata de constituição, como o estatuto social foram registrados, por meio de microfilmagem, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

4. Do item 18, ressalta-se que, quando da análise do processo ambas estavam devidamente atualizadas, e venceram no decorrer do andamento processual. Assim, conforme nova consulta, seguem certidões do FGTS (4615591) e PGFN (4615596).

5. Dessa forma, esclarecidas as recomendações, deve ter o regular prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 10/09/2019, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4615606** e o código CRC **54D2DA38**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4615606

MINUTA DE

(Portaria)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 13/09/2019, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4631213** e o código CRC **69F95C14**.

MINUTA DE

(Exposição de Motivos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044950/2018-02, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Artística de Dobrada, inscrita no CNPJ sob nº 30.312.668/0001-35, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dobrada / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11036/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 13/09/2019, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4631226** e o código CRC **CC33C0DC**.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4631226

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01250.044950/2018-02

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DOBRADA

Assunto: Outorga de autorização

Trata-se de minuta de portaria, bem como de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 11036/2019/SEI-MCTIC (4374661) e do Parecer nº 588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4516935), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite, desde que atendidas as recomendações constantes do referido parecer da CONJUR.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 19/09/2019, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4631822** e o código CRC **B5530A25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4631822



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4984/2019/SEI-MCTIC
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/09/2019, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4653885** e o código CRC **2BE2BE91**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/09/2019 11:33:28
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5518236
Data prevista de publicação: 27/09/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12053890	ATO PORTARIA Nº 4982 MIN NOT.rtf	f8db5ccfeb443375 35509fcf5ff463ca	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12053891	ATO PORTARIA Nº 4983 MIN NOT.rtf	8696f46fd4d88801 652f2905b2ae6e5b	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12053892	ATO PORTARIA Nº 4984 MIN NOT.rtf	20f4310b9c7f01b2 22a29074ed70dbac	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12053893	ATO PORTARIA Nº 4988 MIN EDU.rtf	5cdca8834615faf 5488ff3c62a96a1e	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053894	ATO PORTARIA Nº 4990 MIN EDU.rtf	8e8e9d933b8a73d5 02210b44282cc416	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053895	ATO PORTARIA Nº 4991 MIN EDU.rtf	dee8901601deed89 8e39552c9a542aad	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053896	ATO PORTARIA Nº 4992 MIN EDU.rtf	e26c3e2b4d6e045c e3c13cbe19ee642c	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053897	ATO PORTARIA Nº 4993 MIN EDU.rtf	f12bcbf11d88d700 8ec66b890d432bc2	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12053898	ATO PORTARIA Nº 4994 MIN EDU.rtf	fa2da2261b17d59d cb833dccc7416fe3	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFÍCIO			60,00	R\$ 1.982,40

PORTARIA Nº 4.979-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.071395/2013-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, CNPJ nº 19.263.635/0001-00, cuja sede se situa na Rua do Bosque nº 184 Jardim Panorama, na localidade de Vinhedo, Estado de São Pulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.980-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002019/2014-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, CNPJ nº 11.627.938/0001-52, cuja sede se situa na Rua Jamil Basmage, nº 1790 - Bairro Nova Bahia, na localidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.981-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.046138/2018-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rural Jaguareense, CNPJ nº 31.033.776/0001-31, cuja sede se situa na Rodovia ES-356, Comunidade Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, na localidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.982-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038843/2016-77, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, CNPJ nº 26.649.614/0001-92, cuja sede se situa na Rua Pedro Trindade, nº 365 - Centro, na localidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.983-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042234/2018-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Tamoios, CNPJ nº 15.682.932/0001-39, cuja sede se situa na Rua Bem Te Vi, nº 5014, Bairro Aquarius, Distrito de Tamoios - 2º Distrito, na localidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.984-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044950/2018-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Artística de Dobrada, CNPJ nº 30.312.668/0001-35, cuja sede se situa na Ernandez Bezerra da Silva, nº 104 - B. Jardim Alcides Bernardo, na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.988-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.016281/2014-49, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, o canal 210 E (duzentos e dez - Educativo), classe A1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Florianópolis/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.990-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.024027/2013-87, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, o canal 236 E (duzentos e trinta e seis - Educativo), classe A4, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Ribeirão Preto/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.991-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.064212/2017-92, resolve:

Art. 1º Consignar ao Centro de Comunicação Social da Marinha, o canal 281E (duzentos e oitenta e um), classe B1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Belém/PA, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.992-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.023611/2013-15, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 22 D (vinte e dois Digital), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Caruaru/PE, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.993-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.031199/2012-26, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 43 D (quarenta e três - Digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Blumenau/SC, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.994-SEI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.054397/2018-16, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 14 (quatorze), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Mirassol/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.044950/2018-02.**

Entidade: **Associação Cultural e Artística de Dobrada.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4984 de 20 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União de 27/09/2019, que autoriza a **Associação Cultural e Artística de Dobrada** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dobrada, Estado de São Paulo, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.044950/2018-02, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2019, às 08:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689420** e o código CRC **A39AA049**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4689420

Brasília, 12 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044950/2018-02, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Artística de Dobrada, inscrita no CNPJ sob nº 30.312.668/0001-35, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dobrada / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11036/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00588/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.984-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 45707/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga, Processo nº 01250.044950/2018-02.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/12/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4908423** e o código CRC **E27D41FD**.

Referência: Processo nº 01250.044950/2018-02

SEI nº 4908423